Demonstrações Contábeis

Equatorial Transmissora 1 SPE S.A.

31 de dezembro de 2020

Relatório da Administração

A Administração da Equatorial Transmissora 1 SPE S.A. ("Companhia"), em cumprimento às disposições legais e de acordo com a legislação societária vigente, apresenta a seguir o Relatório da Administração, suas Demonstrações Contábeis, com as respectivas notas explicativas e o relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2020.

1. Mensagem do Presidente

2020 foi mais um ano muito desafiador e de grandes avanços dos projetos de Transmissão na Companhia. Concluímos com muito esforço seis dos oito empreendimentos que estavam em andamento, alcançando assim 75% do total da RAP (Receita Anual Permitida).

Refletindo o retorno dos investimentos feitos ao longo dos últimos anos, as transmissoras da Equatorial Transmissão terminaram o ano com EBITDA Societário de R$ 1,4 Bilhão.

Nossos investimentos atingiram R$ 1,027 Bilhão focados na conclusão das obras, términos de contratos de engenharia, compensações ambientais e negociações fundiárias.

Para 2021, mantemos nosso foco na conclusão das duas obras em finalização e constante melhoria da qualidade do serviço prestado e nos resultados dos nossos colaboradores. A eles, dirigimos nossos agradecimentos pelo apoio e confiança, que são estendidos também a todos os nossos acionistas, fornecedores e parceiros.

2. Cenário

A Equatorial Transmissora SPE 1 é uma Sociedade de Propósito Específico (SPE), que tem como controlador final a Equatorial Energia S.A. "EQTL", que possui 100% do seu capital por meio de controles societários indiretos entre as empresas do grupo econômico, a EQTL é uma *holding* com atuação em todos segmentos do setor elétrico brasileiro (geração, transmissão, distribuição e comercialização). A Equatorial Transmissora 1 SPE S.A., sociedade anônima de capital fechado, constituída em 17 de novembro de 2016, com sede na cidade de Brasília, no Distrito Federal, tem por objetivo explorar e operar a concessão de serviço público de transmissão de energia elétrica para construção, montagem, operação e manutenção de instalações de transmissão, de acordo com o Edital do Leilão nº 13/2015-ANEEL (Agência Nacional de Energia Elétrica) 2ª Etapa-Republicação, consistente na: (a) Linha de Transmissão Rio das Éguas – Barreiras II, em 500 kV, com extensão aproximada de 251.

O empreendimento tem grande importância para a sociedade, pois disponibilizará mais energia para a região, proporcionando significativa melhoria no nível de tensão e confiabilidade do sistema elétrico, e na qualidade de vida da população, além de gerar empregos durante a fase de implantação. A linha atravessa 9 municípios do Estado da Bahia: Correntina, São Desidério, Barreiras, Angical, Riachão das Neves, Cotegipe, Santa Rita de Cassia, Mansidão, Buritirama.

Em 31 de dezembro, o investimento total realizado adicionado de uma previsão de conclusão de obra (ressaltamos que as obras físicas já concluídas ainda possuem desembolsos a realizar) totaliza-se em R$461 milhões, e sua RAP (Receita Anual de Permitida) totaliza o montante de R$7,3 milhões, atualizado anualmente pelo IPCA, em períodos definidos como ciclos, que compreendem os meses de julho a junho do ano posterior, por meio de resoluções homologatórias emitidas pela Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL).

Os serviços de construção, montagem, operação e manutenção de instalações de transmissão e subestação tiveram o benefício fiscal do REIDI (Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infraestrutura, que concede a suspensão das contribuições PIS (Contribuição para o Programa de Integração Social) e COFINS (Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social) nas aquisições de bens ou serviços para as obras de infraestrutura pelo prazo máximo de 5 (cinco) anos, conforme Ato Declaratório Executivo DRF nº 59, de 1 de agosto de 2017.

3. Relatório de Ações Sociais

A Equatorial Transmissora 1 SPE S.A. realizou ações sociais, junto as comunidades quilombolas, agrícolas, localizadas nos municípios de Dom Inocêncio e Queimada Nova, no interior do Piauí. As ações consistiram basicamente da construção de duas sedes comunitárias, com espaço para sala de aula, reuniões, cozinha e lazer, devidamente equipadas com mobiliário, materiais escolares e instrumentos musicais típicos do forró, visando o fomento e preservação da cultura local.
Como incentivo a cadeia produtiva da região, conforme proposto pela Associação de Pequenos Produtores Rurais da Comunidade Sítio do Meio, município de Lagoa do Barro do Piauí/PI (que conta com 25 produtores rurais associados), foi viabilizada pela Equatorial a construção de uma sede, intitulada como “Casa do Mel”, construída com o objetivo de melhorar as condições de beneficiamento do mel produzido pela associação.

4. Andamento do Projeto

A negociação fundiária foi concluída em dezembro de 2019, e recebemos do IBAMA a Licença de Operação (LO) também em dezembro de 2019, com validade de 6 (seis) anos, até dezembro de 2025.

As obras foram concluídas e energizadas em 01 de maio de 2020, e desde a presente data já estamos recebendo a RAP (Receita Anual Permitida) disposta no contrato de concessão.

5. Investimentos

Os investimentos em 2020 totalizaram R$46 Milhões, redução de 89% em relação ao ano anterior.

6. Desempenho Econômico-Financeiro

Receita líquida

Em relação à Receita Líquida, o total registrado no ano foi de R$188 milhões.

Custos e despesas operacionais

No ano de 2020, o total de custos e despesas gerenciáveis e não gerenciáveis, incluindo amortização e custo de construção foi de R$47 milhões.

Custos e despesas operacionais gerenciáveis

Em 2020, o total de custos e despesas gerenciáveis da Companhia, representados pelos custos e despesas com Pessoal, Material e Outros – PMSO, atingiram R$ 1,1 Milhão.

EBITDA

Em 2020, o EBITDA Societário atingiu R$ 141 milhões.

Resultado financeiro

Em 2020, o resultado financeiro líquido foi negativo em R$12 milhões.

Imposto de Renda e Contribuição Social

Em 2020, as despesas de IRPJ e CSLL, incluindo o ativo fiscal diferido de R$39 milhões.

Lucro líquido

Em 2020, a Equatorial Transmissora SPE 1 apurou Lucro Líquido (LL) de R$ 88 Milhões.

7. Endividamento

No fechamento de 2020, o endividamento total consolidado da Companhia, incluindo os encargos, atingiu R$ 406 milhões. Na nossa visão, as dívidas da SPE 01 têm um perfil confortável de vencimentos, com apenas 3,4% em curto prazo uma vez que ainda estão em carência até julho/2022. A Companhia ainda não está sujeita a apuração de dívida liquida por EBITDA até o fim da completion físico financeiro, período no qual são apurados os indicadores de forma consolidada pelo seu avalista e controlador Equatorial Energia.

* * *

Conselho de Administração

Augusto Miranda da Paz Júnior

Leonardo da Silva Lucas Tavares de Lima

Sérvio Túlio dos Santos

Diretoria Executiva

Joseph Zwecker Junior
Diretor Presidente

Leonardo da Silva Lucas Tavares de Lima
Diretor Financeiro / Relação com os Investidores

Tinn Freire Amado
Diretor

Ailton Costa Ferreira
Diretor

Waldênio Pereira de Oliveira
Diretor

Geovane Ximenes de Lira
Superintendente
Contador
CRC PE 012996-O-3 S-MA

Equatorial Transmissora 1 SPE S.A.

Demonstrações contábeis

31 de dezembro de 2020

Índice

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis 1
Balanço patrimonial..... 5
Demonstração dos resultados..... 6
Demonstração dos resultados abrangentes..... 7
Demonstração das mutações do patrimônio líquido..... 8
Demonstração dos fluxos de caixa – método indireto..... 9
Demonstração do valor adicionado..... 10
Notas explicativas às demonstrações contábeis..... 11

Building a better working world

Centro Empresarial Iguatemi
Av. Washington Soares, 55
5º andar - sala 508 - Bairro Cocó
60811-341 - Fortaleza - CE - Brasil
Tel: +55 85 3392-5600
Fax: +55 85 3392-5659
ey.com.br

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis

Aos
Acionistas e Administradores da
Equatorial Transmissora 1 SPE S.A.
Brasília – Distrito Federal

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis da Equatorial Transmissora 1 SPE S.A. (Companhia) que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2020 e a respectiva demonstração do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Companhia em 31 de dezembro de 2020, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outros assuntos

Auditoria dos valores correspondentes

As demonstrações contábeis da Equatorial Transmissora 1 SPE S.A. para o exercício findo em 31 de dezembro de 2019 foram examinadas por outro auditor independente que emitiu relatório em 05 de junho de 2020 com opinião sem modificação sobre essas demonstrações contábeis.

Uma empresa-membro da Ernst & Young Global Limited

Demonstração do valor adicionado

A demonstração do valor adicionado (DVA) referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020, elaborada sob a responsabilidade da administração da Companhia, foi submetida a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações contábeis da Companhia. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essa demonstração está conciliada com as demonstrações contábeis e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo está de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico NBC TG 09 - Demonstração do Valor Adicionado. Em nossa opinião, essa demonstração do valor adicionado foi adequadamente elaborada, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse Pronunciamento Técnico e é consistente em relação às demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor

A administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o Relatório da administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que eventualmente tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

Fortaleza, 31 de março de 2021.

ERNST & YOUNG
Auditores Independentes S.S.
CRC 2SP015199/O-6

Carlos Santos Mota Filho
Contador CRC PE020728/O-7-T-CE

Equatorial Transmissora 1 SPE S.A.

Balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2020 e 2019

(Em milhares de reais)

	Notas	31/12/2020	31/12/2019
Ativo			
Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	5	**26**	36
Aplicações financeiras	6	**23.226**	5.949
Contas a receber de clientes	7	**9.638**	-
Impostos e contribuições a recuperar		**140**	159
Impostos e contribuições sobre o lucro a recuperar		**1.456**	1.061
Ativos de contrato	8	**73.934**	72.241
Adiantamentos a fornecedores	9	**894**	18.817
Outros créditos a receber		**720**	301
Total do ativo circulante		**110.034**	98.564
Não circulante			
Realizável a longo prazo			
Aplicações financeiras	6	**8.737**	7.391
Depósitos judiciais		**-**	4.500
Outros créditos a receber		**85**	159
Ativos de contrato	8	**666.512**	523.544
Intangível		**427**	443
Total do ativo não circulante		**675.761**	536.037
Total do ativo		**785.795**	634.601

	Notas	31/12/2020	31/12/2019
Passivo			
Circulante			
Fornecedores	10	**1.572**	27.488
Empréstimos e financiamentos	11	**8.283**	2.416
Debentures	12	**5.365**	-
Dividendos a pagar		**834**	-
Impostos e contribuições a recolher		**1.140**	1.202
Imposto de renda e contribuição social a recolher	13	**5.293**	10
Pesquisa e desenvolvimento de eficiência energetica		**332**	-
Outras contas a pagar		**841**	524
Total do passivo circulante		**23.660**	31.640
Não circulante			
Empréstimos e financiamentos	11	**335.971**	286.209
Debêntures	12	**56.724**	56.178
PIS e COFINS diferidos	14	**72.584**	55.154
Imposto de renda e contribuição social diferidos	13	**76.723**	42.570
Total do passivo não circulante		**542.002**	440.111
Patrimônio líquido	17		
Capital social		**92.459**	91.209
Reserva de lucros		**127.674**	71.641
Total do patrimônio líquido		**220.133**	162.850
Total do passivo e patrimônio líquido		**785.795**	634.601

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

-

Equatorial Transmissora 1 SPE S.A.

Demonstração do resultado

Exercicios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

	Notas	2020	2019
Receita de infraestrutura, operação e manutenção, ganho de eficiência na implementação da infraestrutura e outras, líquidas	18	**98.825**	442.855
Receita de remuneração de ativos de contrato	18	**89.136**	41.331
Receita operacional líquida		**187.961**	484.186
Custo dos serviços prestados	19	**(47.154)**	(380.409)
Lucro bruto		**140.807**	103.777
Despesas gerais, administrativas e amortização	19	**(1.105)**	-
Receitas financeiras		**361**	-
Despesas financeiras		**(12.805)**	(1.511)
Resultado financeiro	20	**(12.444)**	(1.511)
Resultado antes do imposto de renda e da contribuição social		**127.258**	102.266
Imposto de renda e contribuição social - corrente	13	**(5.288)**	-
Imposto de renda e contribuição social - diferido	13	**(34.153)**	(38.590)
		(39.441)	(38.590)
Lucro líquido do exercicio		**87.817**	63.676
Lucro líquido do exercicio básico e diluído, por lote de mil ações - em R$		**0,8638**	0,6264
Quantidade de ações, por lote de mil ações, no final do exercicio		**101.662**	101.662

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Equatorial Transmissora 1 SPE S.A.

Demonstração do resultado abrangente

Exercicios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019

(Em milhares de reais)

	2020	2019
Lucro líquido do exercicio	**87.817**	63.676
Resultados abrangentes	**-**	-
Total de outros resultados abrangentes	**87.817**	63.676

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Equatorial Transmissora 1 SPE S.A.

Demonstração das mutações do patrimônio líquido

Exercicios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019

(Em milhares de reais)

		Reserva de lucro				
	Capital social	**Reserva legal**	**Reserva de lucros a realizar**	**Dividendos adicionais propostos**	**Lucros acumulados**	**Total**
Saldos em 1º de janeiro de 2019	69.109	329	7.704	-	-	77.142
Integralização de capital	22.100	-	-	-	-	22.100
Lucro líquido do exercicio	-	-	-	-	63.676	63.676
Constituição de reserva legal (nota explicativa nº 17)	-	3.184	-	-	(3.184)	-
Constituição de reserva de lucros a realizar (nota explicativa nº 1	-	-	60.492	-	(60.492)	-
Saldos em 31 de dezembro de 2019	91.209	3.513	68.128	-	-	162.850
Integralização de capital (Nota 17)	**1.250**	**-**	**-**	**-**	**-**	**1.250**
Lucro líquido do exercicio	**-**	**-**	**-**	**-**	**87.817**	**87.817**
Constituição de reserva legal (nota explicativa nº 17)	**-**	**4.391**	**-**	**-**	**(4.391)**	**-**
Constituição de dividendos mínimos obrigatórios	**-**	**-**	**-**	**-**	**(834)**	**(834)**
Constituição de dividendos intermediários	**-**	**-**	**-**	**-**	**(30.950)**	**(30.950)**
Constituição de dividendos adicionais propostos			**(906)**	**41.297**	**(40.391)**	**-**
Constituição de reserva de retenção de lucros (nota explicativa nº	**-**	**-**	**11.251**	**-**	**(11.251)**	**-**
Saldos em 31 de dezembro de 2020	**92.459**	**7.904**	**78.473**	**41.297**	**-**	**220.133**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Equatorial Transmissora 1 SPE S.A.

Demonstração dos fluxos de caixa - método indireto

Exercicios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019

(Em milhares de reais)

	2020	2019
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Lucro líquido do exercicio	**87.817**	63.676
Ajuste para:		
Amortização do intangível	**16**	16
Encargos de dívidas, juros, variações monetárias e cambiais líquidas	**10.892**	-
Margem da receita de construção	**(73.327)**	(111.816)
Remuneração do ativo de contrato	**(89.136)**	(41.331)
PIS e COFINS diferidos	**17.430**	49.353
Imposto de renda e contribuição social - corrente	**5.288**	
Imposto de renda e contribuição social - diferidos	**34.153**	38.590
	(6.867)	(1.512)
Variações nos ativos e passivos, circulante e não circulantes		
Contas a receber de clientes	**(9.638)**	-
Impostos e contribuições a recuperar	**19**	(133)
Adiantamentos a fornecedores	**17.923**	(17.426)
Imposto e contribuições sobre o lucro	**(395)**	(955)
Depósitos judiciais	**4.500**	(179)
Outros créditos a receber	**(345)**	822
Ativos de contrato	**28.506**	(344.505)
Fornecedores	**(25.916)**	-
Impostos e contribuições a recolher	**(62)**	428
Impostos e contribuições sobre o lucro a recolher	**(5)**	(52)
Pesquisa e desenvolvimento de eficiência energetica	**332**	-
Outras contas a pagar	**317**	(972)
Caixa aplicado nas atividades operacionais	**15.236**	(362.972)
Juros pagos	**(10.440)**	(5.635)
Fluxo de caixa líquido aplicado nas atividades operacionais	**(2.071)**	(370.119)
Fluxo de caixa das atividades de investimento		
Aplicações financeiras	**(18.001)**	70.774
Fluxo de caixa líquido (utilizado nas) proveniente das atividades de investimento	**(18.001)**	70.774
Fluxo de caixa de atividades de financiamento		
Captação de empréstimos e financiamentos, líquido dos custos de transação	**49.762**	225.292
Captação de debêntures, líquido dos custos de transação	**-**	51.933
Pagamento de dividendos intermediarios	**(30.950)**	
Aumento de capital social	**1.250**	22.100
Fluxo de caixa líquido proveniente das atividades de financiamento	**20.062**	**299.325**
Redução líquida em caixa e equivalentes de caixa	**(10)**	(20)
Caixa e equivalentes de caixa em 1º de janeiro	**36**	56
Caixa e equivalentes de caixa em 31 dedezembro	**26**	36
Redução líquida em caixa e equivalentes de caixa	**(10)**	(20)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Equatorial Transmissora 1 SPE S.A.

Demonstração do valor adicionado

Exercicios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019

(Em milhares de reais)

	2020	2019
Receitas		
Receitas de construção	**79.916**	489.787
Receitas de remuneração de ativo de contrato	**89.136**	41.331
Receita de operação e menuntenção	**1.636**	-
Ativo de contrato - Ganho de realização	**39.086**	2.421
Outras receitas	**2.187**	-
	211.961	533.539
Insumos adquiridos de terceiros (inclui ICMS e IPI)		
Custos de construção	**(45.675)**	(380.392)
Materiais, energia, serviços de terceiros e outros	**(986)**	-
Valor adicionado bruto	**165.300**	153.147
Amortização	**(16)**	(16)
Valor adicionado líquido produzido pela Companhia	**165.284**	153.131
Valor adicionado recebido em transferência		
Receitas financeiras	**361**	-
Valor adicionado total a distribuir	**165.645**	153.131
Distribuição do valor adicionado		
Empregados		
Remuneração direta	**1.462**	-
	1.462	-
Tributos		
Federais	**63.443**	87.944
	63.443	87.944
Remuneração de capitais de terceiros		
Juros	**12.726**	-
Alugueis	**120**	-
Outras despesas financeiras	**77**	1.511
	12.923	1.511
Remuneração de capitais próprios		
Lucro líquido retido no exercicio	**87.817**	63.676
Valor adicionado	**165.645**	153.131

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

1 Contexto operacional

A Equatorial Transmissora 1 SPE S.A. ("Companhia"), sociedade anônima de capital fechado, constituída em 17 de novembro de 2016, com sede na cidade de Brasília, no Distrito Federal, tem por objetivo explorar e operar a concessão de serviço público de transmissão de energia elétrica para construção, montagem, operação e manutenção de instalações de transmissão, de acordo com o Edital do Leilão nº 13/2015-ANEEL (Agência Nacional de Energia Elétrica) 2ª Etapa-Republicação, consistente na Linha de Transmissão Rio das Éguas – Barreiras II, em 500 kV(*), com extensão aproximada de 251(*) quilômetros. A Companhia entrou em operação comercial em 01 de maio de 2020, através do Termo de Liberação Definitivo – TLD emitido pelo Operador Nacional do Sistema Elétrico – ONS.

Assim, no ciclo 2019-2020, o investimento total estimado pela ANEEL é de R$478(*) milhões, e a RAP (Receita Anual de Permitida) da Companhia é de R$88.119(*) milhões (valores de jul/2020), atualizado anualmente pelo IPCA, por meio de resoluções homologatórias emitidas pela Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL).

Instalações	RAP (R$)	% do Contrato de Concessão	Entrada em Operação Comercial	Prazo regulatório	Antecipação (meses)
Reator de Barra 500kV 150 MVAr Barreiras II	R$ 4.653.944	5,28%	05/02/2020	09/02/2022	25
LT 500kV Rio das Éguas-Barreiras II C2	R$ 83.464.655	94,72%	01/05/2020	09/02/2022	22
Total		100%			

(*) não auditado

1.1 Impactos do Covid-19

Em março de 2020, foi declarada pela OMS a pandemia da Covid-19. Desde então, a Companhia tem acompanhado a propagação do vírus no Brasil e no mundo e seus impactos na economia. Em decorrência dessa pandemia, a Companhia que possui empreendimentos em implantação identificou as seguintes dificuldades:

- Redução das equipes de campo devido aos procedimentos de isolamento social;
- Decretos municipais e estaduais que impedem a circulação de pessoas e restringe a circulação de veículos em algumas rodovias;
- Notificação por prefeituras municipais obrigando a paralisação completamente das atividades de campo;
- Ausência de locais para hospedagem de equipes;
- Não cumprimento de prazos de entregas de materiais, equipamentos e serviços por parte dos fornecedores;
- Deslocamento/transporte de materiais e equipamentos devido a restrições de passagem impostas em algumas rodovias;
- Realização de comissionamentos de instalações, os quais muitas vezes dependem da presença de técnicos vindos de outros estados da federação e até de outros países;
- Realização do planejamento da entrada em operação comercial de instalações devido aos técnicos do ONS responsáveis pelo processo estarem em teletrabalho; e

- Realização de manutenções programadas e de urgência devido às restrições de acesso nas subestações e deslocamento/transporte de materiais.

Tendo em vista que um dos efeitos da pandemia no setor elétrico diz respeito à redução de consumo (tanto de distribuidoras como de consumidores livres), em 20 de abril de 2020, a ANEEL, por meio do Despacho nº 1.106/2020, determinou desconto nos Encargos de Uso do Sistema de Transmissão de Rede Básica – EUST-RB do segmento de consumo dos Usuários do Sistema de Transmissão para os meses de julho, agosto e setembro de 2020 que, consequentemente, diminuiu a arrecadação das concessionárias de transmissão durante esse período. No entanto, não há efeitos econômicos para as concessionárias de transmissão pois, no início do Ciclo 2019-2020, houve elevada arrecadação e, no ciclo 2020-2021 está previsto que esse superávit/déficit de arrecadação será devolvido/ressarcido, respectivamente, como Parcela de Ajuste.

Além dessa medida, a Agência publicou a Resolução Autorizativa nº 8.926/2020, autorizando a postergação em 04 (quatro) meses dos prazos de entrada em operação comercial dos empreendimentos de transmissão de energia elétrica listadas como prioritárias, empreendimentos de transmissão destinados à conexão de acessantes, objeto de Contrato de Conexão a Instalações de Transmissão – CCT, desde que previamente acordado entre as partes do contrato, e suspensão dos processos autorizativos de reforços e melhorias até nova avaliação dos efeitos da pandemia da COVID-19, com exceção das obras prioritárias determinadas pelo ONS. Essa postergação não afeta os empreendimentos da Companhia por serem listados como prioritários devido à importância sistêmica.

A Companhia continuará monitorando a evolução da situação e seus impactos e por ser uma Companhia regulada tem o seu equilíbrio econômico e financeiro garantido no contrato de concessão.

A Companhia tomou diversas medidas de prevenção para seus colaboradores, evitando que se exponham a situações de risco, como através do cancelamento de viagens nacionais e internacionais, adoção de home office e rodízio de colaboradores para evitar aglomerações, utilizações de meios de atendimento remotos, dentre outras. A Companhia continuará atendendo às orientações dos órgãos competentes e poderá adotar novas medidas preventivas, com foco na segurança de seus colaboradores.

Vale relembrar que a presente situação não se restringe à Companhia, mas afeta todo o setor de energia elétrica. Situações similares já foram vivenciadas (racionamento de 2001 e 2002, e efeitos da MP nº 579/2012) no passado, e ensejaram a construção de soluções sistêmicas, que preservaram o equilíbrio econômico e financeiro do setor como um todo. Assim, além do mecanismo individual de reequilíbrio, é natural que se tenha uma solução sistêmica, capitaneada pelo Governo Federal.

Na gestão de empréstimos, a Companhia revisou o processo de refinanciamento e substituição das dívidas de curto prazo, que irão gerar os recursos financeiros suficientes para fazer frente ao restante dos compromissos financeiros e reequilíbrio do capital circulante líquido, factíveis e prontamente executáveis para financiar seu plano de investimentos em 2020.

2 Contrato de concessão de transmissão de energia elétrica

Conforme Contrato de Concessão do Serviço Público de Transmissão de Energia Elétrica nº 020/2017-ANEEL, assinado em 10 de fevereiro de 2017, celebrado entre a União e a Equatorial Transmissora 1 SPE S.A., o prazo de concessão é de 30 (trinta) anos, com vencimento em 9 de fevereiro de 2047, podendo ser renovado por igual período, a critério do poder concedente.

2.1 Benefícios fiscais

A Companhia obteve habilitação ao REIDI (instituído pela Lei nº 11.488/2007), que concede o benefício fiscal de suspensão das contribuições PIS (Contribuição para o Programa de Integração Social) e COFINS (Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social) nas aquisições de bens ou serviços para as obras de infraestrutura pelo prazo de 5 (cinco) anos, conforme ato declaratório executivo DRF nº 59, de 01 de agosto de 2017.

Adicionalmente, em 21 de outubro de 2020 a Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste (SUDENE) emitiu o Laudo Constitutivo nº 80/2020, que outorga à Equatorial Transmissora 1 SPE S.A o direito a redução de 75% do imposto de renda de pessoa jurídica sob a justificativa de implantação de linhas de transmissão na área de atuação da SUDENE, com o prazo de vigência de 2021 até o ano de 2030.

2.2 Licença ambiental

Atualmente, a Companhia conta com a licença de operação nº 1548/2019, com validade pelo período de seis anos, contados a partir de sua assinatura - 27 de dezembro de 2019, que autoriza a operação da linha de transmissão 500kv Rio das Éguas, Barreiras II, Buritirama, Queimada Nova II / Lote 08 (SE Rio das Éguas, e SE Barreiras II).

3 Base de preparação e apresentação das demonstrações contábeis

3.1 Declaração de conformidade

As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as políticas contábeis adotadas no Brasil que compreendem os pronunciamentos do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC).

Todas as informações relevantes próprias das demonstrações contábeis, e somente elas, estão sendo evidenciadas, correspondendo estas as mesmas informações utilizadas pela Administração em sua gestão.

A Companhia também se utiliza das orientações contidas no Manual de Contabilidade do Setor Elétrico Brasileiro e das normas definidas pela Agência Nacional de Energia Elétrica (“ANEEL”), quando estas não são conflitantes com as práticas contábeis adotadas no Brasil e/ou com as práticas contábeis internacionais.

A emissão dessas demonstrações contábeis foi autorizada pelo Conselho de Administração em 31 de março de 2021.

3.2 Base de mensuração

As demonstrações contábeis da Companhia foram preparadas com base no custo histórico, exceto por determinados instrumentos financeiros mensurados pelos seus valores justos por meio de resultado, quando requerido nas normas.

3.3 Moeda funcional e moeda de apresentação

As demonstrações contábeis da Companhia são apresentadas em Real, que é a moeda funcional da Companhia. Todas as demonstrações contábeis apresentadas em Real foram arredondadas para milhares, exceto quando indicado de outra forma.

3.4 Uso de estimativas e julgamentos

Na preparação destas demonstrações contábeis, a Administração utilizou julgamentos e estimativas que afetam a aplicação das políticas contábeis da Companhia e os valores reportados dos ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas. As estimativas e premissas são revisadas de forma contínua. As revisões das estimativas são reconhecidas prospectivamente.

3.4.1 Julgamentos e incertezas sobre premissas e estimativas

As informações sobre julgamentos e incertezas sobre premissas estimativas que têm efeitos significativos sobre os valores reconhecidos nas demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2020 estão incluídas nas seguintes notas explicativas:

Notas explicativas nº 8 - Ativos de contrato e nº 18 (Receita líquida) - Na contabilização dos contratos de concessão, a Companhia efetua análises que envolvem o julgamento da Administração, substancialmente, no que diz respeito à aplicabilidade da interpretação de contratos de concessão, determinação e classificação de receitas por obrigação de performance, entre receita de implementação da infraestrutura, receita de remuneração dos ativos de contrato e receita de operação e manutenção.

A Administração da Companhia avalia o momento de reconhecimento dos ativos das concessões com base nas características econômicas de cada contrato de concessão. O ativo contratual se origina na medida em que a concessionária satisfaz a obrigação de construir e implementar a infraestrutura de transmissão, sendo a receita reconhecida ao longo do tempo do projeto. O ativo contratual é registrado em contrapartida a receita de infraestrutura, que é reconhecida na proporção dos gastos incorridos. A parcela do ativo contratual indenizável, existente em algumas modalidades de contrato, é identificada quando a implementação da infraestrutura é finalizada.

A margem de lucro para implementação da infraestrutura é determinada em função das características e complexidade dos projetos, bem como da situação macroeconômica nos quais os mesmos são estabelecidos, e consideram a ponderação dos fluxos estimados de recebimentos de caixa em relação aos fluxos estimados de custos esperados para os investimentos de implementação da infraestrutura. As margens de lucro são revisadas anualmente, na entrada em operação do projeto e/ou quando ocorrer indícios de variações relevantes na evolução da obra.

A margem de lucro para atividade de operação e manutenção da infraestrutura de transmissão é determinada em função da observação de receita individual aplicados em circunstâncias similares observáveis, nos casos em que a Companhia tem direito exclusivamente, ou seja, de forma separada, à remuneração pela atividade de operar e manter, conforme CPC 47 – Receita de contrato com o cliente e os custos incorridos para a prestação de serviços da atividade de operação e manutenção.

Com objetivo de segregar o componente de financiamento existente na operação de implementação de infraestrutura, a Companhia estima a taxa de desconto que seria refletida em transação de financiamento separada entre a entidade e seu cliente no início do contrato.

A taxa aplicada ao ativo contratual reflete a taxa implícita do fluxo financeiro de cada empreendimento/projeto e considera a estimativa da Companhia para precificar o componente financeiro estabelecido no início de cada contrato de concessão, em função das características macroeconômicas alinhadas a metodologia do Poder Concedente e a estrutura de custo capital individual dos projetos.

Estas taxas são estabelecidas na data do início de cada contrato de concessão ou projetos de melhoria e reforços, e se mantêm inalteradas ao longo da concessão. Quando o Poder Concedente revisa ou atualiza a receita que a Companhia tem direito a receber, o valor contábil do ativo contratual é ajustado para refletir os fluxos revisados, sendo o ajuste reconhecido como receita ou despesa imediatamente no resultado do exercício.

Para a atividade de implementação da infraestrutura, é reconhecida a receita de infraestrutura pelo valor justo e os respectivos custos relativos aos serviços de implementação da infraestrutura à medida que são incorridos, adicionados da margem estimada para cada empreendimento/projeto, considerando a estimativa da contraprestação com parcela variável.

A parcela variável por indisponibilidade (PVI) é estimada com base na série histórica de ocorrências, sendo que a média histórica não tem representatividade material. Em função da dificuldade de previsão antes da entrada em operação de cada projeto, a parcela variável por entrada em operação (PVA) e a parcela variável por restrição operativa (PVRO) são consideradas, quando aplicável, nos fluxos de recebimento quando a Companhia avalia que a sua ocorrência é provável.

Para a atividade de operação e manutenção, é reconhecida a receita pelo preço justo preestabelecido, que considera a margem de lucro estimada, à medida que os serviços são prestados.

Nota explicativa nº 20 Instrumentos financeiros - Definição do valor justo por meio de técnicas de avaliação, incluindo o método de fluxo de caixa descontado, para ativos e passivos financeiros não obtidos em mercados ativos.

Nota explicativa nº 13 Imposto de renda e contribuições sociais diferidos – O imposto de renda e contribuição social diferidos sobre diferenças temporárias considerando as suas projeções de lucro tributável e disponibilidade de lucro tributável futuro. Os tributos diferidos são reconhecidos em relação às diferenças temporárias entre os valores contábeis para fins de demonstrações contábeis e os correspondentes valores para fins de tributação; e em relação aos prejuízos fiscais, considerando as suas projeções de lucro tributável e disponibilidade de lucro tributável futuro;

(i) Mensuração do valor justo

Valor justo é o preço que seria recebido pela venda de um ativo ou pago pela transferência de um passivo em uma transação não forçada entre participantes do mercado na data de mensuração. A mensuração do valor justo é baseada na presunção de que a transação para vender o ativo ou transferir o passivo ocorrerá:

- No mercado principal para o ativo ou passivo; e
- Na ausência de um mercado principal, no mercado mais vantajoso para o ativo ou o passivo. O mercado principal ou mais vantajoso deve ser acessível pela Companhia.

A Companhia estabeleceu uma estrutura de controle relacionada à mensuração de valor justo. Isso inclui uma equipe de avaliação que possui a responsabilidade geral de revisar todas as mensurações significativas de valor justo, incluindo os valores justos de Nível 3 com reporte diretamente ao Diretor Financeiro, quando houver.

A equipe de avaliação revisa regularmente dados não observáveis significativos e ajustes de avaliação. Se informação de terceiros, tais como cotações de corretoras ou serviços de preços, é utilizada para mensurar valor justo, a equipe de avaliação analisa as evidências obtidas de terceiros para suportar a conclusão de que tais avaliações atendem os requisitos das normas CPC, incluindo o nível na hierarquia do valor justo em que tais avaliações devem ser classificadas.

Ao mensurar o valor justo de um ativo ou um passivo, a Companhia usa dados observáveis de mercado, tanto quanto possível. Os valores justos são classificados em diferentes níveis em uma hierarquia baseada nas informações (*inputs*) utilizadas nas técnicas de avaliação da seguinte forma:

- **Nível 1:** preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos e passivos idênticos;
- **Nível 2:** técnicas de avaliação para as quais a informação de nível mais baixo e significativa para mensuração do valor justo seja direta ou indiretamente observável; e
- **Nível 3:** técnicas de avaliação para as quais a informação de nível mais baixo e significativa para mensuração do valor justo não esteja disponível.

A Companhia reconhece as transferências entre níveis da hierarquia do valor justo no final do exercício das demonstrações contábeis em que ocorreram as mudanças, quando aplicável.

Informações adicionais sobre as premissas utilizadas na mensuração dos valores justos estão incluídas na nota explicativa nº 20 - instrumentos financeiros;

4 Principais políticas contábeis

A Companhia aplicou as políticas contábeis descritas abaixo de maneira consistente a todos os exercícios apresentados nestas demonstrações contábeis exceto pelas novas normas incluídas na nota explicativa nº 4.11.2

4.1 Ativos de Contrato - Receita de Contratos com Clientes

O Serviço público de transmissão de energia elétrica é regulado por meio de contrato de concessão firmado entre a União (Poder Concedente – Outorgante) e a Companhia, a qual compete transportar a energia dos centros de geração até os pontos de distribuição.

O contrato de concessão determina que a Companhia realize a construção de uma infraestrutura de transmissão ou investimento em sua melhoria.
A Companhia mantém sua infraestrutura de transmissão disponível para os usuários a medida que as obrigações de desempenho são cumpridas, em contrapartida, recebe a título de remuneração Receita Anual Permita (RAP), durante todo vigência do contrato.

Os investimentos realizados na infraestrutura de transmissão são amortizados a medida que os recebimentos vão ocorrendo. Eventuais investimentos não realizados geram direito de indenização pelo poder Concedente (quando previsto em contrato) que, no final da concessão, receberá toda a infraestrutura de transmissão.

A partir de 01 de janeiro de 2018, com o advento do Pronunciamento Técnico (CPC 47) – Receita de Contrato de Clientes, houve a necessidade de serem identificadas as obrigações de performance previstas no contrato de concessão de transmissão de energia elétrica. Desta forma, duas obrigações de performance estão contempladas na relação contratual da Companhia com o Outorgante, a saber: (i) construção e melhoria de infraestrutura (C&M); e (ii) operação e manutenção (O&M).

Para o reconhecimento da receita em linha com o CPC 47, considerando que o contrato apresenta um valor global da RAP, a RAP por obrigação de performance é estimada da seguinte forma:

(i) As receitas de construção e melhoria de infraestrutura, são os serviços de implementação e reforço das instalações de transmissão de energia elétrica, são reconhecidas aplicando-se a margem projetada, prevista no início do contrato, sobre os gastos incorridos e calculadas acrescendo as alíquotas de PIS e COFINS; A parcela do ativo de contrato de concessão indenizável final é identificada quando a implementação da infraestrutura é finalizada;

(ii) A receita de operação e manutenção (O&M), é decorrente dos custos incorridos e necessários para cumprir obrigações de performance de operação e manutenção previstas em contrato de concessão, tais montantes são acrescidos da margem projetada definida nas projeções iniciais do projeto. O reconhecimento das receitas de Operação e Manutenção (O&M) ocorrem após o término da fase de construção;

À medida que as obrigações de performance são cumpridas, a receita é reconhecida contra um ativo de contrato até a devida homologação pela ANEEL. Após a homologação, momento em que a Companhia obtém o direito incondicional de caixa, os valores são classificados como ativo financeiro.

4.2 Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa incluem o caixa, os depósitos bancários e outros investimentos de curto prazo de alta liquidez, com vencimentos originais de até três meses, e com risco insignificante de mudança de valor, sendo o saldo apresentado líquido de saldos de contas garantidas na demonstração dos fluxos de caixa.

4.3 Instrumentos financeiros

4.3.1 Reconhecimento e mensuração inicial

O Contas a receber de clientes e os títulos de dívida emitidos são reconhecidos inicialmente na data em que foram originados. Todos os outros ativos e passivos financeiros são reconhecidos inicialmente quando a Companhia se tornar parte das disposições contratuais do instrumento. Um ativo financeiro (a menos que seja um contas a receber de clientes sem um componente de financiamento significativo) ou passivo financeiro é inicialmente mensurado ao valor justo, acrescido, para um item não mensurado ao VJR, os custos de transação que são diretamente atribuíveis à sua aquisição ou emissão. Um contas a receber de clientes sem um componente significativo de financiamento é mensurado inicialmente ao preço da operação.

4.3.2 Classificação e mensuração subsequente

a. Ativos financeiros

Ativos financeiros são classificados, no reconhecimento inicial, como subsequentemente mensurados ao custo amortizado, ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes (VJORA) e ao valor justo por meio do resultado (VJR). A Companhia não possui ativo financeiro ao VJORA.

Os ativos financeiros não são reclassificados subsequentemente ao reconhecimento inicial, a não ser que a Companhia mude o modelo de negócios para a gestão de ativos financeiros, e neste caso todos os ativos financeiros afetados são reclassificados no primeiro dia do período de apresentação posterior à mudança no modelo de negócios.

Um ativo financeiro é mensurado ao custo amortizado se atender ambas as condições a seguir e não for designado como mensurado ao VJR:

- É mantido dentro de um modelo de negócios cujo objetivo seja manter ativos financeiros para receber fluxos de caixa contratuais; e
- Seus termos contratuais geram, em datas específicas, fluxos de caixa que são relativos somente ao pagamento de principal e juros sobre o valor principal em aberto.

Um instrumento de dívida é mensurado ao VJORA se atender ambas as condições a seguir e não for designado como mensurado ao VJR:

- É mantido dentro de um modelo de negócios cujo objetivo é atingido tanto pelo recebimento de fluxos de caixa contratuais quanto pela venda de ativos financeiros; e
- Seus termos contratuais geram, em datas específicas, fluxos de caixa que são apenas pagamentos de principal e juros sobre o valor principal em aberto.

No reconhecimento inicial de um investimento em um instrumento patrimonial que não seja mantido para negociação, a Companhia pode optar irrevogavelmente por apresentar alterações subsequentes no valor justo do investimento em outros resultados abrangentes (ORA). Essa escolha é feita investimento por investimento.

Todos os ativos financeiros não classificados como mensurados ao custo amortizado ou ao VJORA, conforme descrito acima, são classificados como ao VJR. Isso inclui todos os ativos financeiros derivativos. No reconhecimento inicial, a Companhia pode designar de forma irrevogável um ativo financeiro que de outra forma atenda os requisitos para ser mensurado ao custo amortizado ou ao VJORA como ao VJR se isso eliminar ou reduzir significativamente um descasamento contábil que de outra forma surgiria.

b. Ativos financeiros - Avaliação do modelo de negócio

A Companhia realiza uma avaliação do objetivo do modelo de negócios em que um ativo financeiro é mantido em carteira porque isso reflete melhor a maneira pela qual o negócio é gerido e as informações são fornecidas à Administração. As informações consideradas incluem:

- As políticas e objetivos estipulados para a carteira e o funcionamento prático dessas políticas. Eles incluem a questão de saber se a estratégia da Administração tem como foco a obtenção de receitas de juros contratuais, a manutenção de um determinado perfil de taxa de juros, a correspondência entre a duração dos ativos financeiros e a duração de passivos relacionados ou saídas esperadas de caixa, ou a realização de fluxos de caixa por meio da venda de ativos;

- Como o desempenho da carteira é avaliado e reportado à Administração da Companhia;

- Os riscos que afetam o desempenho do modelo de negócios (e o ativo financeiro mantido naquele modelo de negócios) e a maneira como aqueles riscos são gerenciados;

- Como os gerentes do negócio são remunerados - por exemplo, se a remuneração é baseada no valor justo dos ativos geridos ou nos fluxos de caixa contratuais obtidos; e

- A frequência, o volume e o momento das vendas de ativos financeiros nos exercícios anteriores, os motivos de tais vendas e suas expectativas sobre vendas futuras.

As transferências de ativos financeiros para terceiros em transações que não se qualificam para o desreconhecimento não são consideradas vendas, de maneira consistente com o reconhecimento contínuo dos ativos da Companhia.

Os ativos financeiros mantidos para negociação ou gerenciados com desempenho avaliado com base no valor justo são mensurados ao valor justo por meio do resultado.

c. Ativos financeiros – avaliação sobre se os fluxos de caixa contratuais são somente pagamentos de principal e de juros

Para fins dessa avaliação, o 'principal' é definido como o valor justo do ativo financeiro no reconhecimento inicial. Os 'juros' são definidos como uma contraprestação pelo valor do dinheiro no tempo e pelo risco de crédito associado ao valor principal em aberto durante um determinado período de tempo e pelos outros riscos e custos básicos de empréstimos (por exemplo, risco de liquidez e custos administrativos), assim como uma margem de lucro.

A Companhia considera os termos contratuais do instrumento para avaliar se os fluxos de caixa contratuais são somente pagamentos do principal e de juros. Isso inclui a avaliação sobre se o ativo financeiro contém um termo contratual que poderia mudar o momento ou o valor dos fluxos de caixa contratuais de forma que ele não atenderia essa condição. Ao fazer essa avaliação a Companhia considera:

- Eventos contingentes que modifiquem o valor ou o a época dos fluxos de caixa;
- Termos que possam ajustar a taxa contratual, incluindo taxas variáveis;
- O pré-pagamento e a prorrogação do prazo; e
- Os termos que limitam o acesso da Companhia a fluxos de caixa de ativos específicos (por exemplo, baseados na performance de um ativo).

O pagamento antecipado é consistente com o critério de pagamentos do principal e juros caso o valor do pré-pagamento represente, em sua maior parte, valores não pagos do principal e de juros sobre o valor do principal pendente - o que pode incluir uma compensação adicional razoável pela rescisão antecipada do contrato. Além disso, com relação a um ativo financeiro adquirido por um valor menor ou maior do que o valor nominal do contrato, a permissão ou a exigência de pré-pagamento por um valor que represente o valor nominal do contrato mais os juros contratuais (que também pode incluir compensação adicional razoável pela rescisão antecipada do contrato) acumulados (mas não pagos) são tratadas como consistentes com esse critério se o valor justo do pré-pagamento for insignificante no reconhecimento inicial.

d. Ativos financeiros - mensuração subsequente e ganhos e perdas

Ativos financeiros a VJR	Esses ativos são mensurados subsequentemente ao valor justo. O resultado líquido, incluindo juros ou receita de dividendos, é reconhecido no resultado.
Ativos financeiros a custo amortizado	Esses ativos são subsequentemente mensurados ao custo amortizado utilizando o método de juros efetivos. O custo amortizado é reduzido por perdas por impairment. A receita de juros, ganhos e perdas cambiais e o impairment são reconhecidos no resultado. Qualquer ganho ou perda no desreconhecimento é reconhecido no resultado.
Instrumentos de dívida a VJORA	Esses ativos são mensurados subsequentemente ao valor justo. A receita de juros calculada utilizando o método de juros efetivos, ganhos e perdas cambiais e impairment são reconhecidos no resultado. Outros resultados líquidos são reconhecidos em ORA. No desreconhecimento, o resultado acumulado em ORA é reclassificado para o resultado.
Instrumentos patrimoniais a VJORA	Esses ativos são mensurados subsequentemente ao valor justo. Os dividendos são reconhecidos como ganho no resultado, a menos que o dividendo represente claramente uma recuperação de parte do custo do investimento. Outros resultados líquidos são reconhecidos em ORA e nunca são reclassificados para o resultado.

e. Passivos financeiros - classificação, mensuração subsequente e ganhos e perdas

Os passivos financeiros foram classificados como mensurados ao custo amortizado ou ao VJR.

Um passivo financeiro é classificado como mensurado ao valor justo por meio do resultado caso for classificado como mantido para negociação, for um derivativo ou for designado como tal no reconhecimento inicial. Passivos financeiros mensurados ao VJR são mensurados ao valor justo e o resultado líquido, incluindo juros, é reconhecido no resultado. Outros passivos financeiros são subsequentemente mensurados pelo custo amortizado utilizando o método de juros efetivos.

A despesa de juros, ganhos e perdas cambiais são reconhecidos no resultado. Qualquer ganho ou perda no desreconhecimento também é reconhecido no resultado.

4.3.3 Desreconhecimento

a. Ativos financeiros

A Companhia desreconhece um ativo financeiro quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando a Companhia transfere os direitos contratuais de recebimento aos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro em uma transação na qual substancialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos ou na qual a Companhia nem transfere nem mantém substancialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro e também não retém o controle sobre o ativo financeiro.

b. Passivos financeiros

A Companhia desreconhece um passivo financeiro quando sua obrigação contratual é retirada, cancelada ou expira. A Companhia também desreconhece um passivo financeiro quando os termos são modificados e os fluxos de caixa do passivo modificado são substancialmente diferentes, caso em que um novo passivo financeiro baseado nos termos modificados é reconhecido a valor justo.

No desreconhecimento de um passivo financeiro, a diferença entre o valor contábil extinto e a contraprestação paga (incluindo ativos transferidos que não transitam pelo caixa ou passivos assumidos) é reconhecida no resultado.

4.3.4 Compensação

Os ativos ou passivos financeiros são compensados e o valor líquido apresentado no balanço patrimonial quando, e somente quando, a Companhia tenha atualmente um direito legalmente executável de compensar os valores e tenha a intenção de liquidá-los em uma base líquida ou de realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente.

4.4 Capital Social

4.4.1 Ações ordinárias

As ações ordinárias são classificadas no patrimônio líquido. Os custos incrementais diretamente atribuíveis à emissão de novas ações são demonstrados no patrimônio líquido com a dedução do valor captado, líquida de impostos. Efeitos de impostos relacionados aos custos dessas transações estão contabilizadas conforme o CPC 32 - Tributo sobre o lucro.

4.4.2 Ações preferenciais

Ações preferenciais não resgatáveis são classificadas no patrimônio líquido, pois o pagamento de dividendos é discricionário, e elas não geram qualquer obrigação de entregar caixa ou outro ativo financeiro da Companhia e não requerem liquidação em um número variável de instrumentos patrimoniais. Dividendos discricionários são reconhecidos como distribuições no patrimônio líquido na data de sua aprovação pelos acionistas da Companhia.

4.4.3 Distribuição de dividendos

A política de reconhecimento contábil de dividendos está em consonância com as normas previstas no CPC 25 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes e ICPC 08 (R1) - Contabilização da Proposta de Pagamento de Dividendos, as quais determinam que os dividendos propostos a serem pagos e que estejam fundamentados em obrigações estatutárias, devem ser registrados no passivo circulante.

O estatuto social da Companhia determina a distribuição de dividendo mínimo obrigatório de 1% (um por cento) do lucro líquido do exercício, ajustado nos termos do inciso I do artigo 202 da lei nº. 6.404/76. Os dividendos a pagar foram destacados na conta de reserva de lucros a realizar no patrimônio líquido no encerramento do exercício.

Dividendo adicional ao mínimo obrigatório por lei, contido em proposta da administração efetuada antes da data do balanço patrimonial deve ser mantido no patrimônio líquido em conta específica chamada de “dividendo adicional proposto”. Caso a proposição seja realizada após a data do balanço e antes da data de emissão das demonstrações contábeis, tal fato deve ser mencionado no tópico de eventos subsequentes.

4.5 Subvenções e assistências governamentais

Subvenções governamentais são reconhecidas quando houver razoável certeza de que o benefício será recebido e que todas as correspondentes condições serão satisfeitas.

Quando o benefício se refere a um item de despesa, é reconhecido como receita ao longo do período do benefício, de forma sistemática em relação aos custos cujo benefício objetiva compensar.

Quando o benefício se referir a um ativo, é reconhecido como receita diferida e lançado no resultado em valores iguais ao longo da vida útil esperada do correspondente ativo.

Quando a Companhia receber benefícios não monetários, o bem e o benefício são registrados pelo valor nominal e refletidos na demonstração do resultado ao longo da vida útil esperada do bem, em prestações anuais iguais.

Para maiores detalhes sobre subvenção e assistência governamentais aplicáveis a Companhia ver nota nº 2.1.

4.6 Receitas financeiras e despesas financeiras

As receitas e despesas financeiras da Companhia compreendem, principalmente:

- Receita e despesas de juros;
- Rendimento de aplicações financeiras;
- Ganhos/perdas líquidos de ativos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado; e
- Despesa de variação monetária.

A receita e a despesa de juros são reconhecidas no resultado pelo método dos juros efetivos. A taxa de juros efetiva é a taxa que desconta exatamente os pagamentos ou recebimentos em caixa futuros estimados ao longo da vida esperada do instrumento financeiro ao:

- Valor contábil bruto do ativo financeiro; ou
- Ao custo amortizado do passivo financeiro.

No cálculo da receita ou da despesa de juros, a taxa de juros efetiva incide sobre o valor contábil bruto do ativo (quando o ativo não estiver com problemas de recuperação) ou ao custo amortizado do passivo. No entanto, a receita de juros é calculada por meio da aplicação da taxa de juros efetiva ao custo amortizado do ativo financeiro que apresenta problemas de recuperação depois do reconhecimento inicial. Caso o ativo não esteja mais com problemas de recuperação, o cálculo da receita de juros volta a ser feito com base no valor bruto.

4.7 Imposto de renda e contribuição social

O imposto de renda e a contribuição social do exercício corrente e diferido são calculados com base nas alíquotas de 15%, acrescidas do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R$ 240 para imposto de renda e 9% sobre o lucro tributável para contribuição social sobre o lucro líquido, e consideram a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, limitada a 30% do lucro real do exercício, quando aplicável.

A despesa com imposto de renda e contribuição social compreende os impostos de renda e contribuição social correntes e diferidos. O imposto corrente e o imposto diferido são reconhecidos no resultado.

4.7.1 Despesas de imposto de renda e contribuição social corrente

A despesa de imposto corrente é o imposto a pagar ou a receber estimado sobre o lucro ou prejuízo tributável do exercício e qualquer ajuste aos impostos a pagar com relação aos exercícios anteriores. O montante dos impostos correntes a pagar ou a receber é reconhecido no balanço patrimonial como ativo ou passivo fiscal pela melhor estimativa do valor esperado dos impostos a serem pagos ou recebidos que reflete as incertezas relacionadas a sua apuração, se houver. Ele é mensurado com base nas taxas de impostos decretadas na data do balanço.

A Companhia compensa os ativos fiscais correntes e os passivos fiscais correntes se:

- Tiver o direito legalmente executável para compensar os valores reconhecidos; e
- Pretender liquidar em bases líquidas, ou realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente.

4.7.2 Despesas de imposto de renda e contribuição social diferido

Ativos e passivos fiscais diferidos são reconhecidos com relação às diferenças temporárias entre os valores contábeis de ativos e passivos para fins de demonstrações contábeis e os usados para fins de tributação. As mudanças dos ativos e passivos fiscais diferidos no exercício são reconhecidas como despesa de imposto de renda e contribuição social diferida.

Um ativo fiscal diferido é reconhecido em relação aos prejuízos fiscais e diferenças temporárias dedutíveis não utilizados, na extensão em que seja provável que lucros tributáveis futuros estarão disponíveis, contra os quais serão utilizados. Os lucros tributáveis futuros são determinados com base na reversão de diferenças temporárias tributáveis relevantes. Se o montante das diferenças temporárias tributáveis for insuficiente para reconhecer integralmente um ativo fiscal diferido, serão considerados os lucros tributáveis futuros, ajustados para as reversões das diferenças temporárias existentes, com base nos planos de negócios da Companhia.

Ativos fiscais diferidos são revisados a cada data de balanço e são reduzidos na extensão em que sua realização não seja mais provável.

Ativos e passivos fiscais diferidos são mensurados com base nas alíquotas que se espera aplicar às diferenças temporárias quando elas forem revertidas, baseando-se nas alíquotas que foram decretadas até a data do balanço.

A mensuração dos ativos e passivos fiscais diferidos reflete as consequências tributárias decorrentes da maneira sob a qual a Companhia espera recuperar ou liquidar seus ativos e passivos.

Ativos e passivos fiscais diferidos são compensados somente se certos critérios forem atendidos.

4.7.3 PIS e COFINS diferidos

Sobre as receitas de construção e a de remuneração do ativo de contratos incidem a Contribuição para Financiamento da Seguridade Social (COFINS) e o Programa de Integração Social (PIS) diferidos, com a alíquota de 9,25%. A liquidação destas obrigações ocorre a medida em que a Companhia recebe as contraprestações determinadas no contrato de concessão.

4.8 Redução ao valor recuperável (impairment) – Ativos não financeiros

Os valores contábeis dos ativos não financeiros da Companhia, são revistos a cada data de balanço para apurar se há indicação de perda no valor recuperável. Caso ocorra tal indicação, então o valor recuperável do ativo é estimado.

Para testes de redução ao valor recuperável, os ativos são agrupados em Unidades Geradoras de Caixa (UGC), ou seja, no menor grupo possível de ativos que gera entradas de caixa pelo seu uso contínuo, entradas essas que são em grande parte independentes das entradas de caixa de outros ativos ou UGC.

O valor recuperável de um ativo ou UGC é o maior entre o seu valor em uso e o seu valor justo menos custos para vender. O valor em uso é baseado em fluxos de caixa futuros estimados, descontados a valor presente usando uma taxa de desconto antes dos impostos que reflita as avaliações atuais de mercado do valor do dinheiro no tempo e os riscos específicos do ativo ou da UGC.

Uma perda por redução ao valor recuperável é reconhecida se o valor contábil do ativo ou UGC exceder o seu valor recuperável.

Perdas por redução ao valor recuperável são reconhecidas no resultado.

Considerando que a Companhia não possui ágio contabilizado em suas demonstrações contábeis, as perdas por redução ao valor recuperável são revertidas somente na extensão em que o novo valor contábil do ativo não exceda o valor contábil que teria sido apurado, líquido de depreciação ou amortização, caso a perda de valor não tivesse sido reconhecida. A Companhia informa que no período em questão não houve perdas por redução ao valor recuperável.

4.9 Provisões

As provisões são reconhecidas quando: (i) a Companhia tem uma obrigação presente (legal ou não formalizada) em consequência de um evento passado; (ii) é provável que benefícios econômicos sejam requeridos para liquidar a obrigação; e (iii) o valor da obrigação possa ser estimado de forma confiável.

Quando a Companhia espera que o valor de uma provisão seja reembolsado, em todo ou em parte, por exemplo, por força de um contrato de seguro, o reembolso é reconhecido como um ativo separado, mas apenas quando o reembolso for praticamente certo. A despesa relativa a qualquer provisão é apresentada na demonstração do resultado, líquida de qualquer reembolso.

As provisões são determinadas por meio do desconto dos fluxos de caixa futuros estimados a uma taxa antes de impostos que reflita as avaliações atuais de mercado quanto ao valor do dinheiro no tempo e riscos específicos para o passivo relacionado. Os efeitos do desreconhecimento do desconto pela passagem do tempo são reconhecidos no resultado como despesa financeira.

4.10 Demonstração de valor adicionado

A Companhia elaborou a Demonstração do Valor Adicionado (DVA) nos termos do pronunciamento técnico CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado, a qual é apresentada como parte integrante das demonstrações contábeis.

4.11 Principais mudanças nas políticas contábeis

4.11.1 Políticas contábeis aplicáveis a partir de 1º de janeiro de 2020

A Companhia aplicou pela primeira vez certas normas e alterações, que são válidas para períodos anuais iniciados em 1º de janeiro de 2020 ou após essa data. A Companhia decidiu não adotar antecipadamente nenhuma outra norma, interpretação ou alteração que tenham sido emitidas, mas ainda não estejam vigentes.

a) Alterações no CPC 38, CPC 40 (R1) e CPC 48: Reforma da Taxa de Juros e Referência

As alterações aos Pronunciamentos CPC 38 e CPC 48 fornecem isenções que se aplicam a todas as relações de proteção diretamente afetadas pela reforma de referência da taxa de juros. Uma relação de proteção é diretamente afetada se a reforma suscitar incertezas sobre o período ou o valor dos fluxos de caixa baseados na taxa de juros de referência do item objeto de *hedge* ou do instrumento de *hedge*.

Essa alteração não tem impacto nas demonstrações contábeis da Companhia.

b) Alterações no CPC 06 (R2): Benefícios Relacionados à Covid-19 Concedidos para Arrendatários em Contratos de Arrendamento

As alterações preveem concessão aos arrendatários na aplicação das orientações do CPC 06 (R2) sobre a modificação do contrato de arrendamento, ao contabilizar os benefícios relacionados como consequência direta da pandemia Covid-19.

Como um expediente prático, um arrendatário pode optar por não avaliar se um benefício relacionado à Covid-19 concedido pelo arrendador é uma modificação do contrato de arrendamento. O arrendatário que fizer essa opção deve contabilizar qualquer mudança no pagamento do arrendamento resultante do benefício concedido no contrato de arrendamento relacionada ao Covid-19 da mesma forma que contabilizaria a mudança aplicando o CPC 06 (R2) se a mudança não fosse uma modificação do contrato de arrendamento.

Essa alteração não tem impacto nas demonstrações contábeis da Companhia.

c) Alterações no CPC 15: Combinação de Negócios

As alterações do CPC 15 (R1) esclarecem que, para ser considerado um negócio, um conjunto integrado de atividades e ativos deve incluir, no mínimo, um input - entrada de recursos e um processo substantivo que, juntos, contribuam significativamente para a capacidade de gerar output - saída de recursos.

Além disso, esclareceu que um negócio pode existir sem incluir todos os inputs - entradas de recursos e processos necessários para criar outputs - saída de recursos. Essas alterações não tiveram impacto sobre as demonstrações contábeis, mas podem impactar períodos futuros caso o Grupo ingresse em quaisquer combinações de negócios.

Essa alteração não tem impacto nas demonstrações contábeis da Companhia.

d) Alterações no CPC 26: Apresentação das Demonstrações Contábeis e CPC 23: Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erros

Em outubro de 2018, o IASB emitiu definição de "material" e fez alterações no IAS 1 e IAS 8, que possuem data efetiva de aplicação a partir de 1º de janeiro de 2020, estabelecendo que uma informação é material se a sua omissão, distorção ou obscuridade puder influenciar razoavelmente a tomada de decisão dos usuários das demonstrações contábeis.

e) Revisão no CPC 00 (R2): Estrutura Conceitual para Relatório Financeiro

O pronunciamento revisa alguns novos conceitos, fornece definições atualizadas e critérios de reconhecimento para ativos e passivos e esclarece alguns conceitos importantes.

Essas alterações não tiveram impacto nas demonstrações contábeis da Companhia.

4.11.2 Novas normas e interpretações ainda não efetivas

As normas e interpretações novas e alteradas emitidas, mas não ainda em vigor até a data de emissão das demonstrações contábeis da Companhia, estão descritas a seguir. A Companhia pretende adotar essas normas e interpretações novas e alteradas, se cabível, quando entrarem em vigor:

a) Contratos Onerosos – custos para cumprir um contrato (alterações ao CPC 25/IAS 37)

As alterações especificam quais os custos que uma entidade inclui ao determinar o custo de cumprimento de um contrato com o objetivo de avaliar se o contrato é oneroso. As alterações aplicam-se a períodos anuais com início em ou após 1º de janeiro de 2022 para contratos existentes na data em que as alterações forem aplicadas pela primeira vez. Na data da aplicação inicial, o efeito cumulativo da aplicação das alterações é reconhecido como um ajuste do saldo de abertura em lucros acumulados ou outros componentes do patrimônio líquido, conforme apropriado. Os comparativos não são reapresentados.

b) IFRS 17 - Contratos de seguro

Em maio de 2017, o IASB emitiu a IFRS 17 - Contratos de Seguro (norma ainda não emitida pelo CPC no Brasil, mas que será codificada como CPC 50 - Contratos de Seguro e substituirá o CPC 11 - Contratos de Seguro), uma nova norma contábil abrangente para contratos de seguro que inclui reconhecimento e mensuração, apresentação e divulgação. Assim que entrar em vigor, a IFRS 17 (CPC 50) substituirá a IFRS 4 - Contratos de Seguro (CPC 11) emitida em 2005. A IFRS 17 aplica-se a todos os tipos de contrato de seguro (como de vida, ramos elementares, seguro direto e resseguro), independentemente do tipo de entidade que os emitem, bem como determinadas garantias e instrumentos financeiros com características de participação discricionária. Essa norma não se aplica à Companhia.

c) Alterações ao IAS 1: Classificação de passivos como circulante ou não circulante

Em janeiro de 2020, o IASB emitiu alterações nos parágrafos 69 a 76 do IAS 1, correlato ao CPC 26, de forma a especificar os requisitos para classificar o passivo como circulante ou não circulante. As alterações esclarecem:

- O que significa um direito de postergar a liquidação;
- Que o direito de postergar deve existir na data-base do relatório;
- Que essa classificação não é afetada pela probabilidade de uma entidade exercer seu direito de postergação
- Que somente se um derivativo embutido em um passivo conversível for em si um instrumento de capital próprio os termos de um passivo não afetariam sua classificação. As alterações são válidas para períodos iniciados a partir de 1º de janeiro de 2023 e devem ser aplicadas retrospectivamente.

d) Outras normas

Não se espera que as seguintes normas novas e alteradas tenham um impacto significativo nas demonstrações contábeis individuais e consolidadas da Companhia:

- Imobilizado: Receitas antes do uso pretendido (alterações ao CPC 27/IAS 16);
- Reforma da taxa de juros de referência - Fase 2 (alterações ao CPC48/IFRS 9, CPC 38/IAS 39, CPC 40/IFRS 7, CPC 11/IFRS 4 e CPC 06/IFRS 16); e
- Referência à Estrutura Conceitual (alterações ao CPC 15/IFRS 3).

5 Caixa e equivalentes de caixa

	31/12/2020	31/12/2019
Depósitos bancários à vista	**26**	36

6 Aplicações financeiras

	31/12/2020	31/12/2019
Aplicação direta (CDB)	**420**	476
Fundo de investimento (exclusivo)		
Operações compromissadas	**-**	2.489
Cotas de fundos de investimento	**22.806**	1.731
Títulos públicos	**-**	1.253
Subtotal	**22.806**	5.473
Total	**23.226**	5.949
Aplicações restritas (a)	**8.737**	7.391
Total do não circulante	**8.737**	7.391

(a) Referem-se às aplicações restritas a garantia de empréstimos e financiamentos, aplicados em títulos públicos e fundos lastreados em títulos públicos.

Os fundos de investimentos representam operações em instituições financeiras de primeira linha e são compostos por diversos ativos visando melhor rentabilidade, sujeitos a relevante risco de mudança de valor e não são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa, tais como: títulos públicos, operações compromissadas, debêntures, CDBs, entre outros, de acordo com a política de investimento da Companhia.

Adicionalmente, a carteira de aplicações contém fundos exclusivos que são investimentos em cotas (FIC), administrados por instituições financeiras responsáveis por alocar os recursos em cotas de diversos fundos abertos. Logo, a Companhia não possui gestão e controle direto, tampouco participação relevante nesses fundos abertos (limite máximo de 10% do PL).

A carteira global é remunerada pela variação do Certificado de Depósito Interbancário (CDI), logo, a rentabilidade média ponderada acumulada ano da carteira em 31 de dezembro de 2020 equivale a 79,11% do CDI (em 31 de dezembro de 2019 equivalia a 98,22% do CDI).

7 Contas a receber

Após sua entrada em operação, a Companhia passa a constituir Contas a receber, registrado mensalmente através da Receita Anual Permitida (RAP), que será recebida durante o prazo definido no contrato de concessão. Os saldos do contas receber em 31 de dezembro de 2020 e 2019 são:

	31/12/2020	31/12/2019
Concessionárias e permissionárias (a)	**9.638**	**-**

(a) A Companhia não contabiliza provisão para créditos de liquidação duvidosa, pois como agente de transmissão, poderá solicitar ao Operador Nacional do Sistema Elétrico (ONS) o acionamento centralizado da garantia bancária do usuário relativa ao contrato de constituição de garantia ou carta de fiança bancária.

8 Ativos de contrato

Os ativos de contrato estão constituídos conforme a seguir demonstrado:

Saldo em 31 de dezembro de 2018	62.246
Atualização ativo de contrato	41.331
Receita de construção	492.208
Saldo em 31 de dezembro de 2019	595.785
Circulante	72.241
Não circulante	523.544
Atualização do ativo de contrato	**89.136**
Receita de construção	**79.916**
Receita de operação e manutenção	**1.636**
Ativo de contrato – Ganho na realização	**39.086**
Baixa da RAP – Amortização por aviso de crédito	**(65.113)**
Saldo em 31 de dezembro de 2020	**740.446**
Circulante	**73.934**
Não circulante	**666.512**

9 Adiantamentos a fornecedores

	31/12/2020	31/12/2019
Adiantamento a fornecedores - Material	**-**	17.654
Adiantamento a fornecedores - Serviços	**894**	1.163
Total (a)	**894**	18.817

(a) Apesar do prazo legal para a entrada em operação comercial ser até fevereiro de 2022, a Companhia já está com 100% do empreendimento em operação, mas como ainda há pendências de obra, tais adiantamentos foram classificados no curto prazo, uma vez que todos os adiantamentos mencionados acima têm como finalidade a construção do empreendimento.

Referem-se aos adiantamentos a fornecedores relativos às compras de materiais, equipamentos e serviços contratados para construção de instalações de transmissão. Os adiantamentos são baixados a medida em que as notas fiscais são emitidas, ou seja, no momento em que o material é recebido na obra ou da execução do serviço.

10 Fornecedores

	31/12/2020	31/12/2019
Materiais	**207**	21.475
Serviços	**300**	3.137
Materiais com serviços	**932**	2.682
Cauções	**127**	155
Encargos uso rede	**6**	39
Total	**1.572**	27.488

Referem-se aos materiais, equipamentos e serviços contratados para construção de instalações de transmissão. Em 31 de dezembro 2020 o prazo médio de pagamento de fornecedores é de 20 dias (20 dias em 31 de dezembro de 20).

11 Empréstimos e financiamentos

			31/12/2020		
Moeda nacional (R$)	**Custo médio da dívida (%a.a.)**	**Garantia**	**Principal e encargos**		
			Circulante	**Não circulante**	**Total**
Banco do Nordeste do Brasil S.A.	6,15%	Aval + Fiança + Aplicações + Penhor de Ações	**8.283**	**338.055**	**346.338**
(-) Custo de captação			**-**	**(2.084)**	**(2.084)**
Total			**8.283**	**335.971**	**344.254**

			31/12/2019		
Moeda nacional (R$)	**Custo médio da dívida (%a.a.)**	**Garantia**	**Principal e encargos**		
			Circulante	**Não circulante**	**Total**
Banco do Nordeste do Brasil S.A.	6,15%	Aval + Fiança + Aplicações + Penhor de Ações	2.416	288.053	290.469
(-) Custo de captação			-	(1.844)	(1.844)
Total			2.416	286.209	288.625

Em 31 de dezembro de 2020, os valores em empréstimos e financiamentos possuem um custo médio de 6,15% a.a., equivalente a 223,1% do CDI (6,15% a.a., equivalente a 103,2% do CDI, em 31 de dezembro de 2019). Além disso, conforme resolução nº 4.798 de 06 de abril de 2020, referente aos recursos do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste (FCO), houve suspensão por até 12 meses das parcelas vencidas e vincendas até o exercício a findar-se em 31 de dezembro de 2020, que foram impactos em decorrência do estado de calamidade pública da Covid-19.

A movimentação de empréstimos e financiamentos está conforme demonstrada:

	Passivo circulante	**Passivo não circulante**	**Total**
Saldos em 31 de dezembro de 2019	2.416	286.209	288.625
Ingressos (a)	**-**	**50.002**	**50.002**
Encargos	**16.307**	**-**	**16.307**
Pagamentos de juros	**(10.440)**	**-**	**(10.440)**
Custo de captação	**-**	**(240)**	**(240)**
Saldos em 31 de dezembro 2020	**8.283**	**335.971**	**344.254**

	Passivo circulante	**Passivo não circulante**	**Total**
Saldos em 31 de dezembro de 2018	254	60.917	61.171
Ingressos	-	227.136	227.136
Encargos	7.797	-	7.797
Pagamentos de juros	(5.635)	-	(5.635)
Custo de captação	-	(1.844)	(1.844)
Saldos em 31 de dezembro 2019	2.416	286.209	288.625

(a) Em 15 de janeiro de 2020, ocorreu a quarta liberação do contrato de financiamento com o BNB, no valor de R$ 50.000, cujo recurso foi destinado à manutenção e realização dos investimentos finais do empreendimento da Companhia, com custo de IPCA + 2,076% a.a., sendo aplicável redução de 15% de spread como bônus de adimplência, e vencimento final em 15 de julho de 2038.

Os empréstimos e financiamentos contratados pela Companhia possuem garantias financeiras (real e fidejussórias para mais detalhes, vide Nota 15 – Partes relacionadas) e *covenants* (apresentado pelo seu avalista e controlador final, Equatorial Energia S.A.) cujo não cumprimento durante o exercício de apuração, poderá acarretar o vencimento antecipado dos contratos. Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019, a Equatorial Energia S.A. manteve-se dentro dos limites estipulados nos contratos.

Cronograma de amortização da dívida

Em 31 de dezembro de 2020 as parcelas relativas aos empréstimos e financiamentos apresentavam os seguintes vencimentos:

	31/12/2020	
Vencimento	**Valor**	**%**
Circulante	**8.283**	**2%**
2022	**5.676**	**2%**
2023	**13.959**	**4%**
2024	**14.758**	**4%**
Após 2024	**303.662**	**89%**
Subtotal	**338.055**	**99%**
Custo de captação (Não circulante)	**(2.083)**	**(1%)**
Não circulante	**335.972**	**98%**
Total	**344.255**	**100%**

12 Debêntures

A movimentação das debêntures no exercício está a seguir demonstrada:

	Passivo circulante	**Passivo não circulante**	**Total**
Saldos em 31 de dezembro de 2019	-	56.178	56.178
Encargos	**5.600**	**(2.496)**	**3.104**
Transferência	**(235)**	**235**	-
Variação monetária	-	**2.571**	**2.571**
Custo de captação	-	**236**	**236**
Saldos em 31 de dezembro de 2020	**5.365**	**56.724**	**62.089**

	Passivo circulante	**Passivo não circulante**	**Total**
Saldos em 31 de dezembro de 2018	-	-	-
Ingressos	-	55.000	55.000
Encargos	-	2.495	2.495
Variação monetária	-	1.750	1.750
Custo de captação	-	(3.067)	(3.067)
Saldos em 31 de dezembro de 2019	-	56.178	56.178

As debêntures contratadas pela Companhia possuem *covenants* (divulgado pelo seu avalista e controlador final Equatorial Energia S.A.) e garantias financeiras (fidejussórias, apresentadas na nota explicativa 15 – Partes relacionadas), cujo não cumprimento durante o período de apuração, poderá acarretar o vencimento antecipado dos contratos.

Características das Debêntures

							Em 31 de dezembro de 2020			
Emissão	**Característica das debêntures**	**Série**	**Valor da Emissão**	**Custo Nominal**	**Data da Emissão**	**Vencimento**	**Saldo líquido do custo de captação**	**Custo efetivo**	**Nº de títulos emitidos**	**Amortização principal**
1ª	(1)/(2)/(3)/(4)	Única	55.000	IPCA + 4,85% a.a.	fev/19	Jan/33	62.089	9,37	55.000	59.321

(1) Emissão pública de debêntures simples

(2) Não conversíveis em ações

(3) Espécie Quirografária

(4) Debêntures incentivadas

Os saldos por vencimento das debêntures estão apresentados abaixo:

	31/12/2020	
Vencimento	**Valor**	**%**
Circulante	**5.365**	**9%**
2023	**2.111**	**3%**
2024	**5.090**	**8%**
Após 2024	**52.120**	**84%**
Não circulante	**59.321**	**95%**
Custo de captação – Não circulante	**(2.597)**	**(4%)**
Total não circulante	**56.724**	**91%**
Total	**62.089**	**100%**

Covenants

As debêntures possuem cláusulas restritivas que em geral, requerem a manutenção de certos índices financeiros em determinados níveis, sendo os principais listados abaixo:

Endividamento Líquido dividido pelo EBITDA, sendo menor ou igual a 4,5 (quatro inteiros e cinco centésimos) com relação às demonstrações contábeis relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020.

Em 31 de dezembro de 2020, a Companhia manteve-se dentro dos limites estipulados nos contratos.

13 Imposto de renda e contribuição social correntes e diferidos

A conciliação da despesa calculada pela aplicação das alíquotas fiscais e da despesa do Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ) e da Contribuição Social Sobre Lucro Líquido (CSLL), nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019, está demonstrada conforme a seguir:

	31/12/2020		**31/12/2019**	
	IRPJ	**CSLL**	**IRPJ**	**CSLL**
Lucro contábil antes do IRPJ e CSLL	**127.257**	**127.257**	102.267	102.267
Alíquota fiscal	**25%**	**9%**	25%	9%
Pela alíquota fiscal (a)	**31.815**	**11.453**	25.567	9.204
Adições:				
Custo de construção - CPC 47	**11.419**	**4.111**	95.098	34.236
Adição Art. 168 IN 1700/2017 - Contrato de Concessão	**12.786**	**4.603**	-	-
Outras provisões	**148**	**53**	498	179
Sub - total das adições (b)	**24.353**	**8.767**	95.596	34.415
Outras provisões permanentes	**12**	**5**	-	-
Total das adições (c)	**24.365**	**8.772**	95.596	34.415
Exclusões:				
Reconhecimento do ativo contratual - CPC 47	**(47.768)**	**(17.196)**	(121.023)	(43.569)
Outras exclusões	**(2.831)**	**(1.020)**	(2.948)	(1.061)
Sub - total das exclusões (d)	**(50.599)**	**(18.216)**	(123.971)	(44.630)
Outras exclusões permanentes	**(25)**	-	-	-
Total das exclusões (e)	**(50.624)**	**(18.216)**	(123.971)	(44.630)
Compensação Prejuízo fiscal (f)	**(1.674)**	**(603)**	2.808	1.011
IRPJ e CSLL corrente no resultado do exercício (g) / (a) + (c) + (e) + (f)	**(3.882)**	**(1.406)**	-	-
Prejuízo fiscal e base negativa de CSLL constituídos (h)	**1.134**	**408**	-	-
IRPJ e CSLL diferidos (i) / (b) + (d) + (h)	**(25.112)**	**(9.041)**	(28.375)	(10.215)
Total do IRPJ e CSLL no resultado do exercício (g) + (i)	**(28.994)**	**(10.447)**	(28.375)	(10.215)
Alíquota efetiva	**23%**	**8%**	28%	10%

O total de imposto de renda e contribuição social a recolher para o exercício findo em 31 de dezembro de 2020 é de R$ 5.293 (R$ 10 em 31 de dezembro de 2019).

Conciliação do imposto de renda e contribuição social diferidos passivos

	Saldo em 31/12/2019	**Reconhecimento no resultado**	**Valor líquido em 31/12/2020**
Total das adições do exercício	140.588	**33.120**	**173.708**
Total das exclusões do exercício	(183.158)	**(68.815)**	**(251.973)**
Prejuízo fiscal e base negativa de CSLL constituídos	-	**1.542**	**1.542**
Total	(42.570)	**(34.153)**	**(76.723)**

Realização do ativo diferido

IRPJ sobre prejuízo fiscal e base negativa de CSLL constituídos

	2020	2021
(+) Inicial	1.542	1.542
(-) Utilização do diferido	-	(1.542)
(=) Final	1.542	-

14 PIS e COFINS diferidos

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019 os saldos estão apresentados da seguinte forma:

	31/12/2020	31/12/2019
Base da receita		
Receita de construção e melhoria de infraestrutura	**79.916**	489.787
Receita de ativo de contratos no exercício	**89.136**	41.331
Ganho / perda na realização do ativo de contrato	**39.086**	2.421
	208.138	533.539
PIS / COFINS sobre a receita de construção/ativo de contrato (9,25%) (a) (i)	**19.253**	49.353
Amortização PIS/COFINS (b) (ii)	**(1.823)**	-
Saldo em no início do exercício (iii)	**55.154**	5.801
Saldo no final do exercício (i) + (ii) + (iii)	**72.584**	55.154

(a) A liquidação desta obrigação diferida ocorrerá à medida que a Companhia receber as contraprestações determinadas no contrato de concessão.

(b) A Companhia está amortizando o saldo de PIS/COFINS diferido constituído na fase de construção proporcionalizando o mesmo pela quantidade de meses restantes da concessão.

15 Partes relacionadas

Em 31 de dezembro de 2020, a Companhia possui os seguintes saldos e transações com partes relacionadas:

	2020		2019	
Contas a receber	**Ativo (passivo) (a)**	**Efeito no resultado receita (despesa)**	**Ativo (passivo) (a)**	**Efeito no resultado receita (despesa)**
Equatorial Distribuidora de Energia do Maranhão S.A.	**97**	**554**	-	-
Equatorial Distribuidora de Energia do Pará S.A.	**197**	**1.053**	-	-
Equatorial Distribuidora de Energia do Alagoas S.A.	**103**	**577**	-	-
Equatorial Distribuidora de Energia do Piauí S.A.	**63**	**358**	-	-
Total	**460**	**2.542**	**-**	**-**
Outras contas a receber				
Equatorial Distribuidora de Energia do Maranhão S.A.	**2**	**-**	-	-
Equatorial Transmissão S.A.	**133**	**-**	-	-
Total	**135**	**-**	**-**	**-**

	2020		2019	
Outras contas a pagar	**Ativo (passivo) (a)**	**Efeito no resultado receita (despesa)**	**Ativo (passivo) (a)**	**Efeito no resultado receita (despesa)**
Equatorial Maranhão Distribuidora de Energia S.A	**(55)**	**32**	(49)	7
Equatorial Pará Distribuidora de Energia S.A	**(21)**	**1**	(25)	5
Equatorial Energia S.A.	**(50)**	**-**	(50)	1
Equatorial Alagoas Distribuidora de Energia S.A	**(10)**	**10**	-	-
Equatorial Piaui Distribuidora de Energia S.A	**(19)**	**19**	-	-
Equatorial Transmissão S.A.	**(634)**	**284**	(350)	961
Total	**(789)**	**346**	(474)	974
Dividendos a pagar				
Equatorial Transmissão S.A.	**(834)**	**-**	-	-
Total	**(834)**	**-**	-	-

(a) O contrato de compartilhamento, decorre de reembolso do compartilhamento das despesas de infraestrutura condominial, de informática e telecomunicações e, compartilhamento de recursos humanos, pelo critério regulatório de rateio, nos termos do artigo 12 da Resolução Normativa da ANEEL nº 699/2016. De acordo com a Nota Técnica no 15/2018–SFF/ANEEL, processo nº 48500.000377/2018-91, as despesas liquidas para a Companhia estão limitadas ao montante de R$ 82.962 ao ano, por um exercicio de 60 meses. O contrato em questão se estabelece em três critérios objetivos de rateio: critério corporativo, critério distribuição e critério transmissão. Os custos totais dos critérios mencionados são rateados de acordo com as fórmulas previstas no contrato de compartilhamento.

Remuneração das pessoas chave da administração

No exercício findo em 31 de dezembro de 2020, o pessoal-chave da Administração conta com sete membros no Conselho da Administração e seis membros na Diretoria Executiva.

Os diretores da Companhia não mantêm nenhuma operação de empréstimos, adiantamentos e outros com a Companhia, além dos seus serviços normais.

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, a Companhia não possui para suas pessoas chave da Administração remuneração nas categorias de: a) benefícios de longo prazo; b) benefícios de rescisão de contrato de trabalho; c) benefícios de pós emprego; e d) remuneração baseada em ações.

Garantias

A Equatorial Energia S.A., parte relacionada da Companhia, presta garantia como avalista ou fiadora da Companhia sem ônus nos contratos de financiamentos abaixo listados:

Instituição	Valor do financiamento	% do aval	Início	Término	Valor liberado	Valor atualizado em 31/12/2020
Banco do Nordeste (BNB)	**343.055**	**100**	**19/06/2018**	**15/07/2038**	**338.055**	**346.338**
1ª Emissão Debêntures	**55.000**	**100**	**04/02/2019**	**15/01/2033**	**55.000**	**64.921**
	398.055				**393.055**	**411.259**

16 Provisão para processos cíveis, fiscais e trabalhistas

No exercício findo em 31 de dezembro de 2020 e 2019, a Companhia com base em informações de seus assessores jurídicos, análise das demandas judiciais pendentes, com base na experiência anterior referente às quantias reivindicadas, não julgou necessário constituir provisão, considerando que não há perdas prováveis estimadas com as ações processuais em curso.

Não existem outras contingências passivas envolvendo questões tributárias, cíveis e trabalhistas avaliadas pelos assessores jurídicos como sendo de risco possível.

17 Patrimônio líquido

Capital social

Em 31 de dezembro de 2020, o capital social da Companhia subscrito é de R$ 101.662, e totalmente integralizado é de R$ 92.459 (em 31 de dezembro de 2019, o capital social da Companhia subscrito é de R$ 101.662, e totalmente integralizado é de R$ 91.209). Conforme Reunião do Conselho de Administração (RCA) de 18 de outubro de 2017, a Companhia tem até 31 de dezembro de 2022 para integralizar totalmente seu capital social.

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, o capital está representado por 101.661.674 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, todas em poder da Equatorial Transmissão S.A. Cada ação ordinária corresponde um voto nas deliberações da Assembleia Geral da Companhia.

De acordo com o Estatuto Social, a Companhia fica autorizada a aumentar o seu capital social até o limite de R$ 101.662, sem necessidade de reforma estatutária, por deliberação do Conselho de Administração. Assim, em 31 de dezembro de 2020, a Companhia realizou aumento de capital no montante de R$ 1.250.

a. Reserva legal

É constituída à base de 5% do lucro líquido, antes de qualquer outra destinação, e limitada a 20% do capital social. A reserva legal tem por finalidade assegurar a integridade do capital social e somente poderá ser utilizada para compensar prejuízo e aumentar o capital.

Em 31 de dezembro de 2020, o saldo da reserva legal é de R$ 7.904 (em 31 de dezembro de 2019, R$ 3.513).

b. Reserva de lucros a realizar

Essa reserva é constituída por meio da destinação de uma parcela dos lucros do exercício decorrente, por exemplo, da adoção inicial do CPC 47 - Receita de Contrato com Cliente. O objetivo de constituí-la é não distribuir dividendos sobre a parcela de lucros ainda não realizada financeiramente pela Companhia. Essas reservas serão utilizadas para distribuir dividendos quando a Companhia entrar em operação, ou seja, iniciar o recebimento da receita anual permitida (RAP). Em 31 de dezembro de 2020, o saldo da reserva de lucros a realizar é de R$ 78.473 (em 31 de dezembro de 2019, R$ 68.196).

Movimentação da reserva de lucros a realizar

	31/12/2020
Realização do Ativo de Contrato (RAP faturada em 2020)	**9.605**
Saldo inicial	**68.128**
Proposta de dividendos adicionais da reserva de lucros a realizar (a)	(906)
Constituição de reserva de lucros a realizar (b)	11.251
Saldo final (a) + (b)	**78.473**

c. Lucro por ação

Conforme requerido pelo CPC 41 - Resultado por Ação, a tabela a seguir concilia o lucro líquido do exercício com os montantes usados para calcular o lucro por ação básico e diluído.

	2020	**2019**
Numerador		
Lucro líquido do exercício	87.817	63.676
Denominador		
Média ponderada de ações no cálculo do LPA	101.662	101.662
Lucro líquido do exercício, básico e diluído, por lote de mil ações - R$	0,8638	0,6264

d. Distribuição de dividendos adicionais

Esta reserva destina-se a registrar a parcela dos dividendos que excedem ao previsto legal ou estatutariamente, até a deliberação definitiva pelos sócios em assembleia. Em 31 de dezembro de 2020, o saldo desta reserva é de R$ 41.297 (R$ 0 em 31 de dezembro de 2019).

18 Receita operacional líquida

	31/12/2020	**31/12/2019**
Receita de construção e melhoria de infraestrutura (a)	**79.916**	489.787
Receita de Operação e manutenção (b)	**1.636**	-
Ativo de contrato - Ganho /perda de realização (c)	**39.086**	2.421
Outras receitas	**2.187**	-
Receita operacional	**122.825**	492.208
Remuneração de ativos de contratos (d)	**89.136**	41.331
Receita Bruta	**211.961**	533.539
Deduções da receita		
PIS/COFINS corrente (e)	**(3.940)**	-
PIS/COFINS diferidos (f)	**(19.253)**	(49.353)
Encargos do consumidor (g)	**(807)**	-
	(24.000)	(49.353)
Receita operacional líquida	**187.961**	484.186

(a) A redução da receita de construção e melhoria de infraestrutura é reflexo da finalização da obra. A Companhia revisou e alterou a nomenclatura da receita relacionada à implementação das infraestruturas de transmissão, onde a "Receita de construção" passou a ser "Receita de construção e melhoria de infraestrutura".

(b) Esta receita é decorrente dos custos incorridos e necessários para o cumprimento das obrigações de performance de operação e manutenção (acrescidos da margem projetada). Em 31 de dezembro de 2020, 100% do empreendimento já se encontra em operação.

(c) São as variações positivas ou negativas na receita de construção e/ou receita de operação, entre a base orçada versus a base real. Em 31 de dezembro de 2020, a Companhia revisou o seu orçamento de construção e incluiu gastos adicionais para a construção do empreendimento que não estavam previstos em seu orçamento inicial.

(d) Remuneração financeira proveniente da atualização do ativo de contrato, que teve variação superior ao ano anterior devido ao aumento do ativo de contrato. A taxa média implícita que remunera o ativo de contrato é 9,42% a.a.

(e) O aumento nessa linha se deve a entrada de 100% do empreendimento em operação comercial, gerando imposto corrente.

(f) Com a finalização da obra, o investimento na mesma (que reflete na receita) foi menor do que no exercício anterior, fazendo com que os impostos em questão tenham reduzido também.

(g) Encargos setoriais definidos pela ANEEL e previstos em lei, destinados a incentivos com P&D, constituição de RGR dos serviços públicos, Taxa de Fiscalização, Conta de Desenvolvimento Energético e Programa de Incentivo às Fontes Alternativas de Energia Elétrica.

Margens das obrigações de performance		
Construção e melhoria de infra estrutura	**31/12/2020**	**31/12/2019**
Receita	**79.916**	489.787
Custo	**(45.675)**	(380.392)
Margem (R$)	**34.241**	109.395
Margem percebida (%)	**42,85%**	22,34%
Margem orçada no início do contrato (%)	**24,95%**	24,95%
Operação e manutenção	**31/12/2020**	**31/12/2019**
Receita	**1.636**	-
Custo	**(1.228)**	-
Margem (R$)	**408**	-
Margem percebida (%)	**24,94%**	-
Margem orçada no início do contrato (%)	**24,95%**	-

19 Custos dos serviços prestados e despesas administrativas

	31/12/2020			**31/12/2019**		
	Custo da operação	**Despesas administrativas**	**Total**	**Custo da operação**	**Despesas administrativas**	**Total**
Pessoal	**(631)**	**(831)**	**(1.462)**	-	-	-
Material	**(62)**	**(2)**	**(64)**	-	-	-
Serviços de terceiros	**(621)**	**(187)**	**(808)**	-	-	-
Custo de construção (a)	**(45.675)**	**-**	**(45.675)**	(380.392)	-	(380.392)
Arrendamento e aluguéis	**(94)**	**(26)**	**(120)**	-	-	-
Amortização do ativo intangível	**(13)**	**(3)**	**(16)**	(17)	-	(17)
Outros	**(58)**	**(56)**	**(114)**	-	-	-
Total	**(47.154)**	**(1.105)**	**(48.259)**	(380.409)	-	(380.409)

(a) O custo de construção são todos os custos da Companhia para a implementação da infraestrutura. Os mesmos, sofreram redução por conta do início das operações em março de 2020, uma vez que a Companhia chegou a 100% das obras concluídas.

20 Resultado financeiro

	31/12/2020	**31/12/2019**
Receitas financeiras		
Rendas de aplicações financeiras	**359**	-
Outras receitas financeiras	**2**	-
	361	-
Despesas financeiras		
Encargos de dívida	**(12.728)**	(1.382)
Multas e mora	**(75)**	(66)
Outras despesas financeiras	**(2)**	(63)
	(12.805)	(1.511)
Resultado financeiro	**(12.444)**	(1.511)

21 Instrumentos financeiros

21.1 Considerações gerais

A Companhia efetuou análise dos instrumentos financeiros, que incluem caixa e equivalentes de caixa, aplicações financeiras, contas a receber de clientes, valores a receber (devolver) de parcela A e outros itens financeiros, ativos financeiros da concessão, fornecedores, empréstimos e financiamentos e AICs ressarcíveis, procedendo as devidas adequações em sua contabilização, quando necessário.

A Administração desses instrumentos financeiros é por meio de estratégias operacionais e controles internos visando assegurar liquidez, rentabilidade e segurança. A política de controle consiste em acompanhamento permanente das condições contratadas versus condições vigentes no mercado.

A Administração faz uso dos instrumentos financeiros visando remunerar ao máximo suas disponibilidades de caixa, manter a liquidez de seus ativos, proteger-se de variações de taxas de juros ou câmbio e obedecer aos índices financeiros constituídos em seus contratos de financiamento (*covenants*), sendo dívida líquida sobre LAJIDA (Lucro Antes de Juros, Impostos, Depreciação e Amortização).

A Companhia poderá utilizar-se de operações com derivativos apenas para conferir proteção às oscilações de indexadores macroeconômicos e conferir proteção às oscilações de cotações de moedas estrangeiras. Estas operações não são realizadas em caráter especulativo. Em 31 de dezembro de 2020 e 2019 a Companhia não possuía operações de instrumentos financeiros derivativos contratados.

21.2 Categoria e valor justo dos instrumentos financeiros

Os valores justos estimados de ativos e passivos financeiros da Companhia foram determinados por meio de informações disponíveis no mercado e metodologias apropriadas de avaliações.

Entretanto, considerável julgamento foi requerido na interpretação dos dados de mercado para produzir a estimativa do valor de realização mais adequado. Como consequência, as estimativas a seguir não indicam, necessariamente, os montantes que poderão ser realizados no mercado de troca corrente. O uso de diferentes metodologias de mercado pode ter um efeito material nos valores de realização estimados.

a. Mensuração do valor justo

Uma série de políticas e divulgações contábeis da Companhia requer a mensuração de valor justo para ativos e passivos financeiros e não financeiros.
Ao mensurar o valor justo de um ativo ou um passivo, a Companhia usa dados observáveis de mercado, tanto quanto possível.

Os saldos contábeis e os valores de mercado dos instrumentos financeiros inclusos no balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2020 e 2019 estão identificados conforme a seguir:

		31/12/2020		31/12/2019	
Ativo	**Categoria dos instrumentos financeiros**	**Contábil**	**Mercado**	**Contábil**	**Mercado**
Caixa e equivalentes de caixa	Custo amortizado	**26**	**26**	36	36
Aplicações financeiras	Valor justo por meio do resultado	**23.226**	**23.226**	5.949	5.949
Aplicações financeiras (longo prazo)	Valor justo por meio do resultado	**8.737**	**8.737**	7.391	7.391
Contas a receber	Valor justo por meio do resultado	**9.638**	**9.638**	-	-
Total do ativo		**41.627**	**41.627**	13.376	13.376

		31/12/2020		31/12/2019	
Passivo	**Categoria dos instrumentos financeiros**	**Contábil**	**Mercado**	**Contábil**	**Mercado**
Fornecedor	Custo amortizado	**1.572**	**1.572**	27.488	27.488
Empréstimos e financiamentos	Custo amortizado	**344.254**	**346.338**	288.625	288.625
Debêntures	Custo amortizado	**62.089**	**64.773**	56.178	59.206
Total do passivo		**407.915**	**412.683**	372.291	375.319

Caixa e equivalente de caixa - são classificados como custo amortizado e estão registrados pelos seus valores originais;

Aplicações financeiras - são classificados como de valor justo por meio do resultado. A hierarquia de valor justo dos investimentos de curto prazo é nível 2, pois em sua maioria, são aplicados em fundos exclusivos onde os vencimentos limitam-se dozes meses, assim a Administração entende que seu valor justo já está refletido no valor contábil. Os fatores relevantes para avaliação ao valor justo são publicamente observáveis tais como CDI;

Contas a receber – decorrem diretamente das operações da Companhia, são classificados como custo amortizado, e estão registrados pelos seus valores originais sujeitos a provisão para perdas e ajustes a valor presente, quando aplicável;

Fornecedores - decorrem diretamente da operação da Companhia e são classificados como custo amortizado;

Empréstimos, financiamentos - têm o propósito de gerar recursos para financiar os programas de investimentos da Companhia e eventualmente gerenciar necessidades de curto prazo; são classificadas como custo amortizado e estão contabilizados pelos seus valores amortizados; e

Debêntures - são classificadas como custo amortizado e estão contabilizados pelo seu valor amortizado. Para fins de divulgação, as debêntures tiveram seus valores de mercado calculados com base em taxas de mercado secundário da própria dívida ou dívida equivalente, divulgadas pela Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais (ANBIMA).

22 Gerenciamento dos riscos financeiros

O Conselho de Administração da Companhia tem a responsabilidade global sobre o estabelecimento e supervisão da estrutura de gerenciamento de risco da Companhia. Os riscos descritos a seguir são uma compilação dos riscos apontados pelas diversas áreas da Companhia, em suas áreas de especialidades. A Administração da Companhia define a forma de tratamento e os responsáveis por acompanhar cada um dos riscos levantados, para sua prevenção e controle.

As políticas de gerenciamento de risco da Companhia a que pertence são estabelecidos para identificar e analisar os riscos aos quais a Companhia está exposta, para definir limites de riscos e controles apropriados, e para monitorar os riscos e a aderência aos limites definidos. As políticas de gerenciamento de risco e os sistemas são revisados regularmente para refletir mudanças nas condições de mercado e nas atividades da Companhia. A Companhia através de suas normas e procedimentos de treinamento e gerenciamento, busca manter um ambiente de disciplina e controle no qual todos os funcionários tenham consciência de suas atribuições e obrigações.

O Comitê de Auditoria da Controladora Equatorial Energia S.A., supervisiona a forma como a Administração monitora a aderência aos procedimentos de gerenciamento de risco da Companhia, e revisa a adequação da estrutura de gerenciamento de risco em relação aos riscos aos quais a Companhia está exposta. O Comitê de Auditoria da Controladora Equatorial Energia é auxiliado pelo time de auditoria interna na execução de suas atribuições. A auditoria interna realiza revisões regulares e esporádicas nos procedimentos de gerenciamento de risco, e o resultado é reportado para o Comitê de Auditoria da Controladora Equatorial Energia S.A.

Para o exercício findo em 31 de dezembro de 2020, não houve mudança nas políticas de gerenciamento de risco da Companhia em relação ao exercício anterior, findo em 31 de dezembro de 2019.

(i) Risco de crédito

Risco de crédito é o risco da Companhia em incorrer em perdas financeiras caso um cliente ou uma contraparte em um instrumento financeiro falhe em cumprir com suas obrigações contratuais. Esse risco é principalmente proveniente das contas a receber de clientes e de instrumentos financeiros da Companhia.

(iv) Caixa e equivalente de caixa

O caixa e equivalentes de caixa são mantidos em bancos e instituições financeiras que possuem *rating* entre AA- e AA+, baseado nas agências de *rating Fitch Ratings e Standard & Poors.* A Companhia considera que o seu caixa e equivalentes de caixa têm baixo risco de crédito com base nos *ratings* de crédito externos das contrapartes. Quando da aplicação inicial do CPC 48 – Instrumentos financeiros, a Companhia julgou não ser necessário a constituição de provisão.

(v) Aplicações financeiras

As aplicações financeiras são mantidas em bancos e instituições financeiras que possuem *rating* entre AA- e AA+, baseado nas agências de *rating Fitch Ratings e Standard & Poors.*.

Todas as aplicações são realizadas em títulos financeiros que têm características de renda fixa, em sua maioria atrelados ao CDI. A Companhia não realiza operações que incorporem risco de volatilidade em suas demonstrações contábeis.

(vi) Contas a receber

O Contas a receber da Companhia decorre de operações com empresas que utilizam sua infraestrutura por meio da Tarifa de Uso do Sistema de Transmissão (TUST). Essa tarifa resulta do rateio entre os usuários da transmissão de alguns valores específicos: (i) a RAP de todas as transmissoras; (ii) os serviços prestados pelo Operador Nacional do Sistema Elétrico (ONS); e (iii) os encargos regulatórios. Essa tarifa é reajustada anualmente na mesma data em que ocorrem os reajustes das RAP das transmissoras e deve ser paga pelos usuários do sistema, pelas geradoras e importadores (que colocam energia no sistema), pelas distribuidoras, pelos consumidores livres e exportadores (que retiram energia do sistema). Portanto, o poder concedente delegou aos usuários representados por agentes de geração, distribuição, consumidores livres, exportadores e importadores o pagamento pela prestação do serviço público de transmissão. A RAP é faturada e recebida diretamente desses agentes.

Na atividade de transmissão, a receita prevista no contrato de concessão (RAP) é realizada (recebida/auferida) pela disponibilização das instalações do sistema de transmissão e não depende da utilização da infraestrutura (transporte de energia) pelos geradores, distribuidoras, consumidores livres, exportadores e importadores. Portanto, não existe risco de demanda.

De acordo com o entendimento do mercado e dos reguladores, o arcabouço regulatório de transmissão brasileiro foi planejado para ser adimplente, garantir a saúde financeira e evitar risco de crédito do sistema de transmissão. Os usuários do sistema de transmissão são obrigados a fornecer garantias financeiras administradas pelo Operador Nacional do Sistema Elétrico (ONS) para evitar risco de inadimplência.

(ii) Risco de liquidez

Risco de liquidez é o risco de que a Companhia irá encontrar dificuldades em cumprir as obrigações associadas com seus passivos financeiros que são liquidados com pagamentos em caixa ou com outro ativo financeiro. A abordagem da Companhia na Administração da liquidez é de garantir, na medida do possível, que sempre terá liquidez suficiente para cumprir com suas obrigações no vencimento, tanto em condições normais como de estresse, sem causar perdas inaceitáveis ou risco de prejudicar a reputação da Companhia. Para determinar a capacidade financeira da Companhia em cumprir adequadamente os compromissos assumidos, os fluxos de vencimentos dos recursos captados e de outras obrigações fazem parte das divulgações.

Informações com maior detalhamento sobre os empréstimos e debêntures captados pela Companhia são apresentadas nas notas explicativas n° 11 e 12 (empréstimos e financiamentos e debêntures, respectivamente).
A Companhia tem obtido recursos a partir da sua atividade comercial e do mercado financeiro, destinando-os principalmente ao seu programa de investimentos e à administração de seu caixa para capital de giro e compromissos financeiros.

A gestão dos investimentos financeiros tem foco em instrumentos de curto prazo, de modo a promover máxima liquidez e fazer frente aos desembolsos. A geração de caixa da Companhia e sua pouca volatilidade nos recebimentos e obrigações de pagamentos ao longo dos meses do ano, prestam à Companhia estabilidade nos seus fluxos, reduzindo o seu risco de liquidez.

A seguir, estão os vencimentos de passivos financeiros na data das demonstrações contábeis:

	Valor contábil	Total	2 meses ou menos	2-12 meses	1-2 anos	2-5 anos	Mais que 5 anos
Passivos financeiros não derivativos							
Empréstimos bancários com garantia	344.254	509.770	7.263	14.009	29.054	109.455	349.989
Debêntures	62.089	107.628	1.681	1.534	3.148	26.985	74.280
Fornecedores	1.572	1.572	1.572	-	-	-	-
Total	407.915	618.9670	10.516	15.543	32.202	136.440	424.269

Os fluxos de saídas, divulgados na tabela acima, representam os fluxos de caixa contratuais não descontados relacionados aos passivos financeiros mantidos para fins de gerenciamento de risco e que normalmente não são encerrados antes do vencimento contratual.

Adicionalmente, conforme divulgado nas notas explicativas n° 11 e 12, a Companhia possui operações financeiras com cláusulas contratuais restritivas (covenants). O não cumprimento futuro desta cláusula contratual restritiva pode exigir que a Companhia liquide a dívida antes da data prevista. Estas cláusulas contratuais restritivas são monitoradas regularmente pela Diretoria Financeira e reportada periodicamente para a Administração para garantir que o contrato esteja sendo cumprido. Não gerando qualquer expectativa futura de que as condições acordadas não sejam cumpridas pela Companhia.

(iii) Risco de taxa de juros

Este risco é oriundo da possibilidade de a Companhia vir a incorrer em perdas por conta das variações das taxas de juros da economia, que afetam os empréstimos e financiamentos e as aplicações financeiras. A Companhia monitora continuamente as variações dos indexadores com o objetivo de avaliar a eventual necessidade da contratação de derivativos para se proteger contra o risco de volatilidade dessas taxas. A seguir são demonstrados os impactos dessas variações na rentabilidade dos investimentos financeiros e no endividamento em moeda nacional da Companhia.

A sensibilidade dos ativos e passivos financeiros da Companhia foi demonstrada em cinco cenários. O método de avaliação dessa análise de sensibilidade para 31 de dezembro de 2020 não foi alterado com relação ao que foi utilizado no exercício anterior.

A seguir é apresentado, um cenário com a taxa projetada para 12 meses (Cenário Provável) mais dois cenários com apreciação de 25% (Cenário II) e 50% (Cenário III) dos indexadores.

Foram incluídos, ainda, mais dois cenários com o efeito inverso ao determinado na instrução para demonstrar os efeitos com a redução de 25% (Cenário IV) e 50% (Cenário V) desses indexadores.

			Risco do fluxo de caixa ou valor justo associado à taxa de juros (R$ Mil)				
		Saldo em R$ (exposição)	**Cenário Provável**	**Cenário II +25%**	**Cenário III +50%**	**Cenário IV -25%**	**Cenário V -50%**
Ativos Financeiros							
Investimento de curto prazo	CDI	31.963	32.868	33.094	33.320	32.641	32.415
Impacto no resultado			905	226	452	(226)	(452)
Debêntures	IPCA	(411.259)	(429.725)	(434.341)	(438.957)	(425.108)	(420.492)
Impacto no resultado			(18.466)	(4.616)	(9.233)	4.616	9.233
Efeito líquido no resultado			(17.561)	(4.390)	(8.780)	4.390	8.780

Referência para ativos e passivos financeiros	**Taxa projetada**	**Taxa em 31/12/2020**	**+25%**	**+50%**	**-25%**	**-50%**
CDI (% 12 meses)	2,83	2,76	3,54	4,25	2,12	1,42
IPCA (% 12 meses)	4,49	4,52	5,61	6,74	3,37	2,25

Fonte: B3e Santander

(iv) Risco da revisão e do reajuste das tarifas de fornecimento

Os processos de revisão e reajuste tarifários são garantidos por contrato e empregam metodologias previamente definidas. O valor da Receita Anual Permitida – RAP será reajustado anualmente, no mês de julho de cada ano, nos termos da regulamentação vigente. A ANEEL procederá à revisão da RAP, durante o período da concessão, em intervalos periódicos de 5 (cinco) anos, contado do primeiro mês de julho subsequente à data da assinatura do Contrato de Concessão, observando-se os parâmetros regulatórios fixados no respectivo contrato e a regulamentação específica.

Havendo alteração unilateral das condições ora pactuadas, que afete o equilíbrio econômico-financeiro da Concessão, devidamente comprovado pela Transmissora, a ANEEL adotará as medidas necessárias ao seu restabelecimento, com efeitos a partir da data da alteração.

(v) Riscos regulatórios e operacionais

Os riscos regulatórios e operacionais são aqueles inerentes à própria execução do negócio da Companhia e podem decorrer das decisões operacionais e de gestão da empresa ou de fatores externos.

Risco de interrupção do serviço: em caso de interrupção do serviço ou indisponibilidade do equipamento, as transmissoras estarão sujeitas à redução de suas receitas por meio da aplicação Parcela Variável, prevista na REN nº 729/2016, dependendo do tipo de desligamento, do tipo de equipamento e duração da indisponibilidade dos serviços.

Risco de construção e desenvolvimento da infraestrutura: caso a transmissora expanda os seus negócios por meio da construção de novas instalações de transmissão poderá incorrer em riscos inerentes a atividade de construção, atrasos na execução da obra e potenciais danos ambientais que poderão resultar em custos não previstos e/ou penalidade.

Risco regulatório: caso as transmissoras não cumpram com as obrigações contidas nas cláusulas do contrato de concessão e nas Resoluções editadas pela a Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL estará sujeita a aplicação de penalidades, dependendo do tipo de infração, e do regramento descumprido, conforme determinado pela REN nº 846/2019 que, a depender do cometimento da infração, a multa poderá alcançar até 2% do faturamento da empresa.

(vi) Riscos ambientais

A política nacional do meio ambiente determina que o funcionamento regular das atividades consideradas efetiva ou potencialmente poluidoras, ou que, de qualquer forma, causem degradação do meio ambiente, está condicionado ao prévio licenciamento ambiental. A Companhia, em consonância com as determinações legais vigentes, busca o atendimento na íntegra, a todos os comandos necessários à perfeita execução do objeto de sua concessão, por meio da obtenção de todas as licenças ambientais necessárias para a condução das atividades de instalação, operação e manutenção da linha de transmissão.

(vii) Gestão do capital

A política da Administração da Companhia é manter uma base sólida de capital para manter a confiança do investidor, dos credores e do mercado e o desenvolvimento futuro do negócio. A Administração monitora o retorno de capital e também o nível de dividendos para os acionistas.

A Administração procura manter um equilíbrio entre os mais altos retornos possíveis com níveis adequados de alavancagem e as vantagens e a segurança proporcionada por uma posição de capital saudável, estabelecendo e acompanhando as diretrizes dos níveis de endividamento e liquidez, assim como as condições de custo e prazo dos financiamentos contratados.

A Companhia entende que estruturou as fontes de financiamento necessárias para a implantação do projeto, dentre elas o capital próprio e as linhas de financiamento de longo prazo, debêntures e o financiamento com recursos do Banco do Nordeste do Brasil S.A.

23 Demonstração dos fluxos de caixa

23.1 Transações que não afetam caixa

O CPC 03 (R2) – Demonstrações de Fluxo de Caixa, em sua revisão, trouxe que as transações que não envolvem o uso de caixa ou equivalente de caixa devem ser excluídas das demonstrações de fluxo de caixa e apresentadas separadamente em nota explicativa.
Todas as demonstrações que não envolveram o uso de caixa ou equivalente de caixa, ou seja, que não estão demonstradas nas demonstrações de fluxo de caixa, estão demonstradas na tabela abaixo:

	Efeito não caixa
Atividades de investimento	
Rendimento de aplicação financeira	622
	622
Atividades de financiamento	
Encargos e variação monetária de empréstimos, financiamentos e debêntures (a)	(11.326)
	(11.326)
Total	**(10.704)**

(a) Referem-se aos encargos dos empréstimos e financiamentos, realizados para subsidiar as construções da Companhia aos quais são contabilizados no custo da construção.

23.2 Mudanças nos passivos atividades de financiamento

	31/12/2019	**Fluxos de caixa de atividades de financiamento**	**Pagamento de juros (*)**	**Outros (**)**	**31/12/2020**
Empréstimos e financiamentos	288.625	**49.762**	**(10.440)**	**16.307**	**344.254**
Debentures	56.178	-	-	**5.911**	**62.089**
Dividendos a pagar	-	-	-	**834**	**834**
	344.803	**49.762**	**(10.440)**	**23.052**	**407.177**

(*) A Companhia classifica juros pagos como fluxos de caixa das atividades operacionais.

(**) As movimentações incluídas na coluna de "Outros" incluem os efeitos das apropriações de encargos de dívidas, juros e variações monetárias líquidas, capitalização de juros e o reconhecimento de dividendos a pagar ainda não pagos no fim do exercício.

24 Seguros

A Companhia tem a política de manter cobertura de seguros em um montante adequado para cobrir possíveis riscos com sinistros, segundo a avaliação da Administração.

A especificação por modalidade de risco e data de vigência dos principais seguros, de acordo com os corretores de seguros contratados pela Companhia está demonstrado a seguir:

Risco	Vencimento das apólices	Importância segurada
Seguro Garantia de Fiel Cumprimento/Construção	06/11/2022	44.483
Riscos operacionais	30/04/2021	33.015
Responsabilidade civil geral – operações	30/04/2021	50.000

As premissas de risco adotadas, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo de uma auditoria das demonstrações contábeis, consequentemente, não foram examinadas pelos nossos auditores independentes.

25 Eventos subsequentes

Distribuição de dividendos adicionais

Em 31 de março de 2021, conforme a ata de Reunião do Conselho de Administração, houve a aprovação de dividendos adicionais de R$ 41.297, sendo R$ 40.391decorrentes do resultado do exercício e R$ 906 oriundos de reserva de lucros a realizar.

* * *

Diretoria Executiva

Joseph Zwecker Junior
Diretor Presidente

Leonardo da Silva Lucas Tavares de Lima
Diretor

Tinn Freire Amado
Diretor

Waldênio Pereira de Oliveira
Diretor

Ailton Costa Ferreira
Diretor

Geovane Ximenes de Lira
Superintendente
Contador
CRC PE 012996-O-3 S-MA